



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 66/2018 – São Paulo, quarta-feira, 11 de abril de 2018

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

PORTARIA CORE Nº 957, DE 04 DE ABRIL DE 2018

O DESEMBARGADOR FEDERAL LUIS CARLOS HIROKI MUTA, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Alterar as férias da Excelentíssima Juíza Federal CAROLINA CASTRO COSTA VIEGAS, aprovadas pela Portaria CORE nº 826/2017, para:

I - Antecipar o período de 14 de junho a 13 de julho de 2018 para 07 de maio a 05 de junho de 2018 (Exercício 2017/2018 - 1º); e

II - Interromper, a partir de 29 de maio de 2018, o período de 07 de maio a 05 de junho de 2018 (Exercício 2017/2018 - 1º), condicionado ao gozo do saldo remanescente de 08 (oito) dias no período de 11 a 18 de junho de 2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta**, Desembargador Federal Corregedor Regional, em 06/04/2018, às 16:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 945, DE 02 DE ABRIL DE 2018

O DESEMBARGADOR FEDERAL LUIS CARLOS HIROKI MUTA, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Interromper, a partir de 28 de maio de 2018, o período de férias da Excelentíssima Juíza Federal LISA TAUBEMBLATT, previsto para 02 a 31 de maio de 2018 (Exercício 2017/2018 - 2º), aprovado pela Portaria CORE nº 826/2017, condicionado ao gozo do saldo respectivo de 04 (quatro) dias no período de 04 a 07 de junho de 2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta**, Desembargador Federal Corregedor Regional, em 06/04/2018, às 16:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 949, DE 03 DE ABRIL DE 2018

O DESEMBARGADOR FEDERAL LUIS CARLOS HIROKI MUTA, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Alterar as férias do Excelentíssimo Juiz Federal VANDERLEI PEDRO COSTENARO, aprovadas pela Portaria CORE nº 826/2017, para:

I - Cancelar o gozo do saldo de 04 (quatro) dias de férias de 26 a 29 de março de 2018 (Exercício 2013/2014 - 2º); e,

II - Aprovar o gozo do saldo de 04 (quatro) dias de férias para o período de 11 a 14 de junho de 2018 (Exercício 2013/2014 - 2º).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 06/04/2018, às 16:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 963, DE 05 DE ABRIL DE 2018

O DESEMBARGADOR FEDERAL LUIS CARLOS HIROKI MUTA, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Alterar as férias do Excelentíssimo Juiz Federal RAFAEL ANDRADE DE MARGALHO, aprovadas pela Portaria CORE nº 826/2017, para:

I - Interromper, de 13 a 20 de abril de 2018, por necessidade de serviço, o período de 11 de abril a 10 de maio de 2018 (Exercício 2017/2018 - 1º), condicionado ao gozo do saldo respectivo de 08 (oito) dias no período de 12 a 19 de novembro de 2018; e,

II - Adiar o período de 19 de novembro a 18 de dezembro de 2018 para 20 de novembro a 19 de dezembro de 2018 (Exercício 2017/2018 - 2º).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 06/04/2018, às 16:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 950, DE 03 DE ABRIL DE 2018

O DESEMBARGADOR FEDERAL LUIS CARLOS HIROKI MUTA, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Alterar o período de férias de 03 de outubro a 1º de novembro de 2018 (exercício 2017/2018 - 2º), aprovado pela Portaria CORE nº 826/2017, para 04 de junho a 03 de julho de 2018, do Excelentíssimo Juiz Federal Substituto ALEXEY SUUSMANN PERE.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 06/04/2018, às 16:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 948, DE 03 DE ABRIL DE 2018

O DESEMBARGADOR FEDERAL LUIS CARLOS HIROKI MUTA, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Alterar o período de férias de 16 de julho a 14 de agosto de 2018 (exercício 2018/2019 - 1º), aprovado pela Portaria CORE nº 826/2017, para 18 de junho a 17 de julho de 2018, do Excelentíssimo Juiz Federal PAULO BUENO DE AZEVEDO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 06/04/2018, às 16:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CORREGEDORIA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

PORTARIA CORE Nº 954, DE 04 DE ABRIL DE 2018

Constitui Comissão para os trabalhos de Correição Geral Ordinária e Inspeção Administrativa de Avaliação na 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Itapeva, 39ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo.

O DESEMBARGADOR FEDERAL CARLOS MUTA, CORREGEDOR-REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o disposto no artigo 6º, inciso VII, da Lei 5.010/1966, no artigo 8º, incisos XIV e XVII, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, artigo 7º, § 1º, da Resolução 496-2006/CJF, e artigos 35 e seguintes do Provimento CORE nº 64/2005;

Considerando o cronograma de Correições Gerais Ordinárias e Inspeções de Avaliação Administrativa nas Unidades Judiciárias e Administrativas da Justiça Federal da 3ª Região, nos termos da Portaria CORE nº 917/2018 e Portaria CORE nº 938/2018;

RESOLVE:

1. Integrar o Desembargador Federal Nelson dos Santos na condução dos trabalhos de Correição Geral Ordinária e de Inspeção Administrativa de Avaliação na 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Itapeva, 39ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no período de 02 a 04 de maio de 2018; e

2. Constituir, para atuar na Correição Geral Ordinária e Inspeção Administrativa de Avaliação na 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Itapeva, 39ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no período de 02 a 04 de maio de 2018, equipe de trabalho composta pelos seguintes servidores:

Marta Fernandes Marinho Curia	Assessora	816
Antonio Carlos Paulik	Analista Judiciário	4098
Woney Jorge Hideki Tsuha	Técnico Judiciário	1833
Paulo Cesar Teixeira	Técnico Judiciário	3197
Maurício Eduardo Lopes Ferrero	Técnico Judiciário	4062
Luiz Fernando Neto	Técnico Judiciário	1698
Gabriel Hernandes Pereira	Técnico Judiciário	4112
Antonio Roberto Marques	Técnico Judiciário	2579

Publique-se. Registre-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 05/04/2018, às 20:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

PORTARIA DIRG Nº 2341, DE 03 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0006747-70.2018.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR a servidora **ANA FLAVIA COSTA BRANDAO**, R.F. nº 4029, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, Assistente Técnico, do Gabinete do Desembargador Federal Doutor Nery Junior.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 10/04/2018, às 13:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 2342, DE 03 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0006747-70.2018.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR a servidora **CARLA FISCHER DE PAULA CONCEICAO**, R.F. nº 4015, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, Assistente Técnico, do Gabinete do Desembargador Federal Doutor Nery Junior.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 10/04/2018, às 13:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 2343, DE 03 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processos SEI nº 0011753-58.2018.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR a servidora **CAMILA LIMA COSTA**, R.F. nº 3937, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Desembargador Federal Doutor Maurício Kato, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, daquele Gabinete.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 10/04/2018, às 13:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 2344, DE 03 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0011753-58.2018.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR a servidora **MARIANA BASSANELLO AFFONSO MARCHIONI**, R.F. nº 4056, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Desembargador Federal Doutor Maurício Kato.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 10/04/2018, às 13:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 2345, DE 04 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0011275-50.2018.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR a servidora **RACHEL FILOMENA ERGONI RAMOS**, R.F. nº 2387, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, Assistente Técnico, da Subsecretaria de Registro e Informações Processuais.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 10/04/2018, às 13:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 2346, DE 04 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0011836-74.2018.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 02 de maio de 2018, a servidora **KEYLA MARGARETH BARBOSA**, R.F. 3089, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria da 8ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 02 de maio de 2018, a servidora VERA CRISTINA DALTRINI, R.F. 2978, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 10/04/2018, às 13:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 2347, DE 04 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0011836-74.2018.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 02 de maio de 2018, o servidor GEORGE LUIS CASSOTO, R.F. nº 3128, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria da 8ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 02 de maio de 2018, a servidora KEYLA MARGARETH BARBOSA, R.F. 3089, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 10/04/2018, às 13:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 2350, DE 09 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processos SEI nº 0012426-51.2018.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a pedido, a servidora JOANA ARAUJO LIMA MONTENEGRO JUSTO, R.F. nº 4079, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria da 3ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, daquela Subsecretaria.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 10/04/2018, às 13:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 2352, DE 09 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0010992-27.2018.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR a servidora **NAYARA COUTINHO LOBERTO**, R.F. nº 4075, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Desembargadora Federal Diva Malerbi.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 10/04/2018, às 13:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 2351, DE 09 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0010992-27.2018.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR o servidor **LUIZ GUSTAVO ABIDO ZAGO**, R.F. nº 4063, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Desembargadora Federal Diva Malerbi.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 10/04/2018, às 13:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 3620864/2018

Na Portaria DIRG nº 2315, (3579645), de 21 de março de 2018, do Diretor-Geral deste Tribunal, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da Terceira Região, Edição nº 57/2018, Caderno Administrativo, de 26 de março de 2018:

Onde se lê: “DISPENSAR, a pedido, o servidor...”

Leia-se: “DISPENSAR, a pedido, a partir de 19 de março de 2018, o servidor...”

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 10/04/2018, às 13:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

DIRETORIA DO FORO

DECISÃO Nº 3621168/2018 - DFORSP/GADI/SUTJ

Trata-se de requerimento administrativo formulado pela servidora ANTONIA VALDERINA HERMENEGILDA OLIVEIRA, RF 4504, para averbação do tempo de serviço por ela prestado na Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba no período de 15.08.1991 a 02.02.1993 (período contínuo).

Após análise, na informação SUTM 3466200, constou os seguintes períodos laborados:

“a) Empresas Privadas (certidão do INSS): período de 23.05.1983 a 26.12.1990 (períodos interpolados).

2.405 dias, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8112/90.

b) Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba/SP (certidão do Órgão): período de 15.08.1991 a 02.02.1993 (período contínuo).

533 dias, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90.”

Considerando a informação SUTM 3466200, DEFIRO a averbação do tempo de serviço nos seus exatos termos.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Ao NUAJ para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 09/04/2018, às 17:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 3620967/2018 - DFORSP/GADI/SUTJ

Trata-se de requerimento administrativo formulado pela servidora VANESSA MARIA RODRIGUES, RF 7783, para averbação do tempo de serviço por ela prestado em empresas privadas no período de 02.05.2007 a 12.05.2009 (período contínuo).

Após análise, na informação SUTM 3517442, constou o seguinte período laborado:

*“Empresas Privadas (certidão do INSS): período de 02.05.2007 a 12.05.2009 (período contínuo).
741 dias, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.*

*Prefeitura do Município de São Paulo (certidão do Órgão): período de 07.12.2009 a 25.11.2014
1.815 dias, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 9º da Resolução nº 141 - C/JF/Brasília e do artigo 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90.”*

Considerando a informação SUTM 3517442, DEFIRO a averbação do tempo de serviço nos seus exatos termos.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Ao NUAJ para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 09/04/2018, às 17:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 3620649/2018 - DFORSJ/GADI/SUTJ

Trata-se de requerimento administrativo formulado pela servidora DENISE MACHADO VALENCIO ALVES DE JESUS - RF 4999, para averbação do tempo de serviço por ela prestado em empresas privadas no período de 05.03.1984 a 03.04.1987, e no IAMSPE – Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual de São Paulo no período de 24.02.1986 a 03.04.1987, período este que deverá ser descontado do tempo de empresas privadas para averbação em separado como efetivo exercício no serviço público por autorização do artigo 8º, inciso XIII, da Resolução n. 141/2011-CJF/Brasília.

Após análise, na informação SUTM 3426271, constou o seguinte período laborado:

“a) Empresas Privadas (certidão do INSS): período de 05.03.1984 a 03.04.1987 (períodos interpolados)

168 dias, já descontados 405 dias laborados no IAMSPE – Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual de São Paulo, período a ser averbado em separado como efetivo exercício no serviço público, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.

b) IAMSPE – Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual de São Paulo: período de 24.02.1986 a 03.04.1987 (período contínuo)

405 dias (certidão do INSS), para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90;

404 dias (certidão do órgão) para fins de efetivo exercício no serviço público, nos termos do artigo 8º, inciso XIII, da Resolução nº 141/2011-CJF/Brasília.

c) Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (certidão do Órgão): período de 14.05.1987 a 07.09.1993 (período contínuo)

2.281 dias, já descontadas 28 faltas justificadas, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90.

d) Tribunal Regional Federal da 3ª Região (certidão do Órgão): período de 08.09.1993 a 28.09.2004 (período contínuo)

4.039 dias, para fins de aposentadoria, disponibilidade e licença para capacitação, nos termos dos artigos 87 (Redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97) e 100 da Lei nº 8.112/90;

2.008 dias, referente ao período de 08.09.1993 a 08.03.1999, para fins de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, nos termos do artigo 67 da lei nº 8.112/90 e alterações posteriores, observando o disposto no art. 8º, inciso VI da Resolução nº 141/2011-CJF.”

Considerando a informação SUTM 3426271, DEFIRO a averbação do tempo de serviço nos seus exatos termos.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Ao NUAJ para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 09/04/2018, às 17:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 3620378/2018 - DFORSJ/GADI/SUTJ

Trata-se de requerimento administrativo formulado pelo servidor SEBASTIÃO DOS SANTOS, RF 7507, para averbação do tempo de serviço por ele prestado em empresas privadas no período de 28.09.1981 a 01.03.2000 (períodos interpolados).

Após análise, na informação SUTM 3414140, constou o seguinte período laborado:

“a) Instituto Nacional do Seguro Social – INSS (certidão do Órgão): período de 28.09.1981 a 01.03.2000

4.301 dias, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.

b) Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (certidão do Órgão): período de 13.03.2000 a 18.08.2013

4.907 dias, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90.”

Considerando a informação SUTM 3414140, DEFIRO a averbação do tempo de serviço nos seus exatos termos.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Ao NUAJ para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 09/04/2018, às 17:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 3619520/2018 - DFORSP/GADI/SUTJ

Trata-se de requerimento administrativo formulado pelo servidor CARLOS ROBERTO DA SILVA, RF 4401, para averbação do tempo de serviço por ele prestado em empresas privadas no período de 01.07.1979 a 28.04.1998 (períodos interpolados).

Após análise, na informação SUTM 3430580, constou o seguinte período laborado:

“Instituto Nacional do Seguro Social – INSS (certidão do Órgão): período de 01.07.1979 a 28.04.1998 (períodos interpolados).

4.891 dias, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8112/90.”

Considerando a informação SUTM 3430580, DEFIRO a averbação do tempo de serviço nos seus exatos termos.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Ao NUAJ para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 09/04/2018, às 17:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 3619344/2018 - DFORSP/GADI/SUTJ

Trata-se de requerimento administrativo formulado pelo servidor SERGIO BEZERRA DE SOUZA - RF 5883, para averbação do tempo de serviço por ele prestado em empresas privadas no período de 01.08.1983 a 29.03.2006, e ao Banco do Estado de São Paulo S.A. – BANESPA (atual SANTANDER) no período de 01.12.1988 a 29.03.2006, período este que será parcialmente descontado do tempo de empresas privadas para averbação em separado como efetivo exercício no serviço público por autorização do artigo 8º, inciso XIII, da Resolução n. 141/2011-CJF/Brasília e em atenção ao exposto no acórdão n. 1977/2016 – TCU – 1ª Câmara, item 1.7.1.2 (3432241) que regula o novo procedimento para averbação de tempo de serviço.

Após análise, na informação SUTM 3432246, constou os seguintes períodos laborados:

“a) Empresas Privadas (certidão do INSS): período de 01.08.1983 a 29.03.2006 (períodos interpolados)

3.180 dias, já descontados 4.370 dias laborados no Banco do Estado de São Paulo no período de 01.12.1988 a 25.11.2000, a ser averbado em separado como efetivo exercício no serviço público, considerando a privatização da instituição financeira pelo Banco Santander S/A em 26/11/2000, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.

b) Banco do Estado de São Paulo - BANESPA: período de 01/12/1988 a 25.11.2000

4.370 dias, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90 e para fins de efetivo exercício no serviço público, nos termos do artigo 8º, inciso XIII, da Resolução nº 141/2011-CJF/Brasília.

Obs.: O total averbado corresponde ao período anterior ao dia da privatização da instituição financeira, qual seja, 26.11.2000, conforme relatado pela certidão do órgão.”

Considerando a informação SUTM 3432246, DEFIRO a averbação dos tempos de serviço nos seus exatos termos.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Ao NUAF para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 09/04/2018, às 17:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 3619122/2018 - DFORSP/GADI/SUTJ

Trata-se de requerimento administrativo formulado pela servidora MARILDA APARECIDA AMARAL, RF 633, para averbação do tempo de serviço prestado em empresas privadas no período de 05.12.1979 a 16.01.1987 (períodos interpolados).

Após análise, na Informação SUTM 3474973, constou os seguintes períodos laborados:

“Empresas Privadas (certidão do INSS): período de 05.12.1979 a 16.01.1987 (períodos interpolados)
351 dias, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.”

Considerando a Informação SUTM 3474973, DEFIRO a averbação do tempo de serviço nos seus exatos termos.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Ao NUAF para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 09/04/2018, às 17:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 3621868/2018 - DFORSP/GADI/SUTJ

Trata-se de pedido formulado pela servidora Carmen Sílvia Moreira Cavalcante, RF 655, para a conversão em pecúnia dos períodos de Licença Prêmio por Assiduidade já adquiridos, conforme Portaria n. 243/95-DF (2918753, fl. 6), não usufruídos, nem contados em dobro por ocasião de sua aposentadoria, pelo Ato n. 1212, publicado em 26/02/2018.

De acordo com as informações prestadas pelo Núcleo de Administração Funcional 3524666, a requerente tem direito a 3 (três) meses de licença prêmio por assiduidade, não usufruídos, nem contados em dobro para aposentadoria.

Considerando os termos da Informação SUTM 3524666 e o disposto no parágrafo 1º, artigo 88, da Resolução n. 05/2008 – CJF/Brasília, com redação dada pela Resolução n. 238/2013, defiro o pedido, determinando a conversão e pagamento em pecúnia de 3 (três) meses de licença prêmio por assiduidade à servidora CARMEN SILVIA MOREIRA CAVALCANTE, RF 655.

À SUTM para providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 09/04/2018, às 21:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 14, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DF nº 4, de 2 de fevereiro de 2010, e CONSIDERANDO a Ordem de Serviço DF nº 5, de 28 de junho de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Devido à necessidade de edição e atualização dos dados do(s) serviço(s): "Pertinentes ao Núcleo de Gestão Estratégica, Inovação e Desenvolvimento Institucional na Internet e Intranet" de competência do(a) "NUID da ADMINISTRAÇÃO CENTRAL", nomeio como gestor de conteúdo das páginas da intranet e/ou internet a servidora abaixo relacionada:
ELAINE CRISTINA CESTARI - 1724 - 174.461.228-54 - ecestari

...

Peço a exclusão do acesso ao sistema de edição do seguinte(s) servidor(es):
CHRISTIANE AMELIA MARTINS FONSECA - 3981 - 263.099.058-30 - cafonsec

...

Art.2º Após publicação deste ato, comunique-se a Seção de Multimídia e Audiovisual (SUAU) do Núcleo de Comunicação Social para ciência.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 09/04/2018, às 20:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

Portaria Nº 327, DE 03 DE abril DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

ALTERAR a lotação da servidora MARIA TERESA LA PADULA, RF 5916, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, na 1ª Vara Federal com JEF Adjunto Cível e Criminal da Subseção Judiciária de Jales para ocupar o cargo de Analista Judiciário na 1ª Vara Federal de Ourinhos, a partir de 10.04.2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 09/04/2018, às 19:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3621353/2018 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0001945-60.2017.4.03.8001

Documento nº 3621353

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3616754, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) HENRIQUE PINHEIRO FELIPE - RF 2419, para o período de 12/03/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 09/04/2018, às 21:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3621360/2018 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0069729-88.2016.4.03.8001

Documento nº 3621360

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3615750, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) FLAVIA MEDEIROS FERNANDES - RF 7091, para o período de 06/04/2018 a 10/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 09/04/2018, às 21:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1, DE 09 DE ABRIL DE 2018.

O(A) DIRETOR(A) DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria-DFOR nº05, de 16 de março de 2017, e CONSIDERANDO a Ordem de Serviço DF nº 5, de 28 de junho de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Devido a necessidade de edição e atualização dos dados do(s) serviço(s): AGENDA CULTURAL, LISTAS CREDENCIADOS CONSIGNADOS, NORMATIZAÇÕES REFERENTE AOS BENEFÍCIOS DO PRÓ-SOCIAL, FORMULÁRIOS ESPECÍFICOS DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE, nomear como gestores de conteúdo das páginas da intranet e/ou internet os servidores abaixo relacionados:

SEÇÃO DO PRÓ-SOCIAL-SUSL:

LUCIANA HELENA DAL'MAS GENGA CARNEIRO-RF 2472-092319148-80-LHDCARNE

ALEXANDRE FARUOLI FERRARETTO-3803-17000547839-AFFERRAR
ORNELLA MIHO ISHIDA TEDESCO-RF-6241-296.793.618-96-OTEDESCO

SEÇÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE-SUSD:
ALISON SANTOS CALADO-8461-392125378-04-ASCALADO

Peço a exclusão do acesso ao sistema de edição do seguinte(s) servidor(es):
SEÇÃO DO PRÓ-SOCIAL-SUSL:
ELISABETE LOPES NAPOLI-3781-268.982.058-70-ELNAPOLI(APOSENTADA)
MARCELO MAZO DE OLIVEIRA-2938-130.863.718-70-MDOLIVE

SEÇÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE-SUSD:
PAULO HENRIQUE QUINTANA-5494-303523848-08-PQUINTAN

Art.2º Após publicação deste ato, comunique-se a Seção de Multimídia e Audiovisual (SUAU) do Núcleo de Comunicação Social para ciência.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 09/04/2018, às 20:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 342, DE 06 DE ABRIL DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DISPENSAR o servidor ROGÉRIO RISTON RAMOS, RF 2660, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente II (FC-3) até 19.04.2018 e designá-lo para a referida função a partir de 20.04.2018;

II - DESIGNAR a servidora MARIA LÚCIA DOS SANTOS, RF 3215, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Telefonia, para a função comissionada de Assistente II (FC-3) até 19.04.2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 09/04/2018, às 21:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 338, DE 06 DE abril DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DESIGNAR o servidor CLEZIO ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR, RF 8437, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) da 1ª Vara Federal de Osasco.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 09/04/2018, às 21:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 340, DE 06 DE abril DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DISPENSAR a servidora BARBARA MARIA LOPES MORAIS DE SOUZA, RF 7501, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) e designá-la para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-5) da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Limeira.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 09/04/2018, às 21:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 339, DE 06 DE abril DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DISPENSAR a servidora ELIZABETH MARIA MADALENA DIAS DE JESUS, RF 5834, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) da 1ª Vara Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de Osasco e designá-la para a função comissionada de Assistente Gabinete (FC-4) da 1ª Vara Gabinete do referido Juizado, tudo a partir de 16.04.2018;

II - DISPENSAR a servidora ANA KARINA SAKUYAMA, RF 6464, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente Gabinete (FC-4) da 1ª Vara Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de Osasco e designá-la para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) da 1ª Vara Gabinete do referido Juizado, tudo a partir de 16.04.2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 09/04/2018, às 21:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 337, DE 05 DE abril DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ELIAS MARCELO SLEIMAN, RF 7309, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para prestar serviços na Central de Apoio à Conciliação de Botucatu, no período de 05/03/2018 a 16/03/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 09/04/2018, às 21:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 328, DE 03 DE abril DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DISPENSAR a servidora MARIANA SANTOS DE JESUS, RF 5668, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente II (FC-3) da Seção de de Precatórios e Requisitórios do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, a partir de 02.04.2018;

II - APOSTILAR a portaria de lotação da servidora LUCIANA FRANCISCA COELHO, RF 8334, Analista Judiciário, Área Judiciária, para constar RF 8476, ficando mantida sua lotação para ocupar o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, na 2ª Vara Federal de Taubaté e sua designação para a função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Criminais (FC-5) na referida Vara, tudo a partir de 02.04.2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 09/04/2018, às 21:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 334, DE 04 DE abril DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DISPENSAR a servidora LEILA ROSA DE OLIVEIRA, RF 8139, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), e designá-la para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da 10ª Vara Federal de Execuções Fiscais.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 09/04/2018, às 21:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 335, DE 05 DE abril DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor MARCELO DE ALMEIDA, RF 2650, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) da 4ª Vara Federal de Ribeirão Preto;

II- DESIGNAR a servidora MARTA PEREIRA BIDURIN, RF 6909, Analista Judiciário, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) da 4ª Vara Federal de Ribeirão Preto.

0025293-34.2010.403.6100

229-CUMSEN LMH 14/11/2017 fls. 34256 OAB-SP220340 - RICARDO SCRAVAJAR GOUVEIA (Fone: 11 3129-9272/98278-8997)

LOCALIZAÇÃO	CARGA ADV. (EXEQUENTE) fl.34256 (Data: 14/11/2017)
EXEQUENTE	KSB BOMBAS HIDRAULICAS S/A
	ADVOGADO SP220340 RICARDO SCRAVAJAR GOUVEIA ADVOGADO SP042817 EDGAR LOURENCO GOUVEIA

0010566-41.2008.403.6100

29-ACAO ORDINARIA FPO 16/11/2017 fls. 34266 OAB-SP215041E - EDER ADLER DE CAMPOS (Fone: (11) 3783-3088)

LOCALIZAÇÃO	CARGA ADV. (REU) fl.34266 (Data: 16/11/2017)	
REU	EDILEUZA BRAZ DA SILVEIRA	
	ADVOGADO	SP162344 ROMILTON TRINDADE DE ASSIS
	ADVOGADO	SP181282 EMERSON GULINELI PINTO
	ADVOGADO	SP262315 VERIDIANA RODRIGUES DE ASSIS

0011248-49.2015.403.6100

29-ACAO ORDINARIA FRL 11/12/2017 fls. 34344 OAB-SP062486 - SUELY GAVIOLI PIRANI (Fone: 5524-4365, 99598-5207)

LOCALIZAÇÃO	CARGA ADV. (AUTOR) fl.34344 (Data: 11/12/2017)
AUTOR	RAQUEL MUARREK GARCIA
ADVOGADO	SP062486 SUELY GAVIOLI PIRANI

0025493-65.2015.403.6100

98-EXECUCAO DE TIT FRL 15/01/2018 fls. 34366 OAB-SP217230E - GUILHERME DOS REIS NEPOMUCENO (Fone: 11-3116-3717)

LOCALIZAÇÃO	CARGA ADV. (EXECUTADO) fl.34366 (Data: 15/01/2018)
EXECUTADO	CARVALHO E ADVOGADOS ASSOCIADOS

ADVOGADO	SP132309 DEAN CARLOS BORGES
EXECUTADO	ELIZETE APARECIDA DE OLIVEIRA SCATIGNA
ADVOGAD	SP338424 JONAS ALVES DOS SANTOS ARRAIS
EXECUTADO	PAULO EDUARDO DIAS DE CARVALHO
ADVOGADO	SP163050 LUCIANA SALGADO PAULINO DA COSTA KAWAGOE
EXECUTADO	ALEXANDRE RIBEIRO FUENTE CANAL
ADVOGADO	SP178962 MILENA PIRAGINE

0031209-66.1999.403.0399

229-CUMSEN FPO 26/02/2018 fls. 34544 **OAB-SP101619 - JUSSARA ESTHER MARQUES AGUIAR (Fone: 32424849 999446942)**

LOCALIZAÇÃO	CARGA ADV. (EXEQUENTE) fl.34544 (Data: 26/02/2018)
AUTOR	MAURO CAPASSO
ADVOGADO	SP101619 JUSSARA ESTHER MARQUES AGUIAR

0693366-73.1991.403.6100

12078-CUSENTFAZPUBL LMH 02/03/2018 fls.34560 **OAB-SP261573 - CARLOS FERNANDO PADULA (Fone: 3233 3495 96134328)**

LOCALIZAÇÃO	CARGA ADV. (EXEQUENTE) fl.34560 (Data: 02/03/2018)
AUTOR	JOSE MAURICIO ETTINGER
ADVOGADO	SP261573 CARLOS FERNANDO PADULA
ADVOGADO	SP075771 GIVALDO EDMUNDO DE SANTANA

0012497-65.1997.403.6100

29-ACAO ORDINARIA CPG 06/03/2018 fls. 34575 **OAB-SP223486E - GABRIELA SAMPAIO LUNARDELLI (Fone: 1131242531)**

LOCALIZAÇÃO	CARGA ADV. (AUTOR) fl.34575 (Data: 06/03/2018)
AUTOR	MARINGA S/A CIMENTO E FERRO-LIGA

AUTOR	MARINGA S/A CIMENTO E FERRO-LIGA - FILIAL 1
AUTOR	MARINGA S/A CIMENTO E FERRO-LIGA - FILIAL 2
ADVOGADO	SP117514 KARLHEINZ ALVES NEUMANN
ADVOGADO	SP117614 EDUARDO PEREZ SALUSSE

0000121-66.2005.403.6100

29-ACAO ORD. CPG 09/03/2018 34590 **OAB-SP216092E - LUCAS VITORINO MEDEIROS E SILVA (Fone: 98388-5077 / 36601833)**

LOCALIZAÇÃO	CARGA ADV. (AUTOR) fl.34590 (Data: 09/03/2018)
AUTOR	BRINQUEDOS BANDEIRANTE S/A
ADVOGADO	SP117515 LUIZ EDUARDO BOAVENTURA PACIFICO

0020339-37.2013.403.6100

100-EXEC.HIPOT. LMH 13/03/2018 fls. 34597 OAB-SP368297 - **MILTON DE OLIVEIRA SILVA (Fone: (11) 986383925)**

EXECUTADO	JAILSON MOTTA DOS SANTOS
ADVOGADO	SP368297 MILTON DE OLIVEIRA SILVA
EXECUTADO	MARIA DO CARMO OLIVEIRA MOTTA DOS SANTOS

0011529-50.1988.403.6100

15-ACAO DE DESAP. TTF 15/03/2018 fls. 34609 **OAB-SP272285 - FERNANDA MYDORI AOKI FAZZANI (Fone: 47935361/972683883)**

LOCALIZAÇÃO	CARGA ADV. (AUTOR) fl.34609 (Data: 15/03/2018)
AUTOR	108 . FURNAS - CENTRAIS ELETRICAS S/A
ADVOGADO	SP163432 FABIO TARDELLI DA SILVA

0049781-39.1999.403.6100

126-MAND. DE SEGU FPO 19/03/2018 fls. 34620 **OAB-SP217927E - JEFFERSON MENDES FERNANDES (Fone: 33382066)**

LOCALIZAÇÃO	CARGA ADV. (IMPETRANTE) fl.34620 (Data: 19/03/2018)
--------------------	---

IMPETRANTE	ADMINISTRADORA E CONSTRUTORA SOMA LTDA
ADVOGADO	SP211629 MARCELO HRYSEWICZ
ADVOGADO	SP211910 DANIELA GOMES DE BARROS

0023502-64.2009.403.6100

73-EEX FPO 19/03/2018 fls. 34620 **OAB-SP217927E - JEFFERSON MENDES FERNANDES (Fone: 33382066)**

LOCALIZAÇÃO	CARGA ADV. (EMBARGADO) fl.34620 (Data: 19/03/2018)
EMBARGADO	ADMINISTRADORA E CONSTRUTORA SOMA LTDA
ADVOGADO	SP211629 MARCELO HRYSEWICZ
ADVOGADO	SP211910 DANIELA GOMES DE BARROS

0000986-74.2014.403.6100

29-ACAO ORD. CPG 20/03/2018 fls. 34622 **OAB-SP266175 - VANDERSON MATOS SANTANA (Fone: 11-2680-2530)**

LOCALIZAÇÃO	CARGA ADV. (AUTOR) fl.34622 (Data: 20/03/2018)
AUTOR	ANIMALL PET COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. – EPP
ADVOGADO	SP266175 VANDERSON MATOS SANTANA

0006314-24.2010.403.6100

29-ACAO ORD. TTF 21/03/2018 fls. 34631 **OAB-SP225107 - SAMIR CARAM (Fone: 2344-1655 E 96594-1495)**

LOCALIZAÇÃO	CARGA ADV. (AUTOR) fl.34631 (Data: 21/03/2018)
AUTOR	IVO BALSIMELLI BARUTTI
AUTOR	JULIO CRESPO CASTRO
AUTOR	JORGE ROBERTO SANTOS
AUTOR	JOSE CARLOS DA SILVA

AUTOR	JOSE ANTONIO SIMONATO DE FREITAS
ADVOGADO	SP104812 RODRIGO CARAM MARCOS GARCIA
ADVOGADO	SP286631 LUCAS CARAM PETRECHEN
ADVOGADO	SP225107 SAMIR CARAM

0032772-64.1999.403.6100

229-CUMSEN FPO 21/03/2018 fls. 34635 **OAB-SP221276E - GLEDSON RODRIGUES DE SOUZA** (Fone: 11-98698.9154)

LOCALIZAÇÃO	CARGA ADV. (EXECUTADO) fl.34635 (Data: 21/03/2018)
REU- EXECUTADO	86 . CAIXA ECONOMICA FEDERAL
PROCURADOR	ORLANDO PEREIRA DOS SANTOS JR

0016915-36.2003.403.6100

229-CUMSEN FPO 26/03/2018 fls. 34645 **OAB-SP223907E - AGATHA EIKO RODRIGUES SAKAMOTO** (Fone: 3177-4034/99810-1091)

LOCALIZAÇÃO	CARGA ADV. (EXEQUENTE) fl.34645 (Data: 26/03/2018)
AUTOR	86 . CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	SP051158 MARINILDA GALLO
ADVOGADO	SP192490 PRISCILA MARTO VALIN
ADVOGADO	SP221365 EVERALDO ASHLAY SILVA DE OLIVEIRA

0004408-67.2008.403.6100

98-EXEC. DE TIT TTF 21/03/2018 fls. 34633 **OAB-SP324756 - KARINA MARTINS DA COSTA** (Fone: (11)31012214)

LOCALIZAÇÃO	CARGA ADV. (EXEQUENTE) fl.34633 (Data: 21/03/2018)
EXEQUENTE	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	SP079797 ARNOR SERAFIM JUNIOR
ADVOGADO	SP235460 RENATO VIDAL DE LIMA

0008550-41.2013.403.6100

LOCALIZAÇÃO	CARGA ADV. (EMBARGADO) fl.34633 (Data: 21/03/2018)
EMBARGADO	86 . CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	SP079797 ARNOR SERAFIM JUNIOR
ADVOGADO	SP235460 RENATO VIDAL DE LIMA

0001893-15.2015.403.6100

98-EXEC. DE TIT TTF 21/03/2018 fls. 34632 OAB-SP324756 - KARINA MARTINS DA COSTA (Fone: (11)31012214)

LOCALIZAÇÃO	CARGA ADV. (EXEQUENTE) fl.34632 (Data: 21/03/2018)
EXEQUENTE	86 . CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	SP079797 ARNOR SERAFIM JUNIOR
ADVOGADO	SP235460 RENATO VIDAL DE LIMA

RELAÇÃO DE PROCESSOS EM CARGA - Período.: 01/01/1900 até 09/04/2018

Secretaria.: 22ª Vara Federal Cível - Emitido em.: 09/04/2018

0004428-97.2004.403.6100

206-EXFP 04/04/2018 Fls. 34657 OAB-SP224432E - MATEUS PINHEIRO DA SILVA

LOCALIZAÇÃO	CARGA ADV. (EXEQUENTE) fl.34657 (Data: 04/04/2018)
SUCEDIDO	ACACIO JOSE LEMES - ESPOLIO
AUTOR	ROSA IZABEL SENNE LEMES
AUTOR	CLAUDIA JAQUELINE LEMES SIQUEIRA
AUTOR	CASSIA DANIELE LEMES
ADVOGADO	SP108148 RUBENS GARCIA FILHO

ADVOGADO	SP183247 SIMONE KUBACKI MACHADO
-----------------	---------------------------------

0020171-98.2014.403.6100

28-ACAO MONIT. 06/04/2018 fls.34669 **OAB-SP217675E - BRUNA FRANKLIN PINHEIRO**

LOCALIZAÇÃO	CARGA ADV. (AUTOR) fl.34669 (Data: 06/04/2018)
AUTOR	86 . CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	SP166349 GIZA HELENA COELHO
ADVOGADO	SP234570 RODRIGO MOTTA SARAIVA

0002941-97.2001.403.6100

29-ACAO ORD. 05/04/2018 fls. 34662 OAB-SP219574E - **ROBERTA MOREIRA SENNE**

LOCALIZAÇÃO	CARGA ADV. (AUTOR) fl.34662 (Data: 05/04/2018)
AUTOR	CLAUDIA LELIS FERNANDES RIBEIRO
AUTOR	CLAUDINEI RIVERA
AUTOR	CLAUDINEI THOMAZ DE AQUINO
AUTOR	CLAUDIO TRINDADE SILVA
AUTOR	CREUSA FERREIRA DE OLIVEIRA SANTANA
ADVOGADO	SP130874 TATIANA DOS SANTOS CAMARDELLA
ADVOGADO	SP246919 ALEX FABIANO ALVES DA SILVA

RELAÇÃO DE PROCESSOS EM CARGA - Período.: 01/01/1900 até 09/04/2018

Secretaria.: 22ª Vara Federal Cível - Emitido em.: 09/04/2018

Processo	Classe	Carga	Folha
----------	--------	-------	-------

0014080-80.2000.403.6100	29-ACAO ORD.	04/04/2018	fls. 34660	OAB-SP140252 -	MARCOSTOMANINI
0022119-07.2016.403.6100	126-MAND. SEG.	04/04/2018	fls. 34658	OAB-SP281859 -	LUCIANO VALENTIM
0014773-83.2008.403.6100	98-EXEC.DE TIT	05/04/2018	fls. 34664	OAB-SP376973 -	IOLANDO DE GOES SANTOS
0001341-89.2011.403.6100	29-ACAO ORD.	06/04/2018	fls. 34667	OAB-SP183364 -	ERICO DAL LAGO DI FROSCIA RODRIGUES
0002818-31.2003.403.6100	29-ACAO ORD.	06/04/2018	fls. 34668	OAB-SP347678 -	ADRIANA CIRELI GOMES
0019710-63.2013.403.6100	29-ACAO ORD.	06/04/2018	fls. 34665	OAB-SP399082 -	NATANAEL SOTERO ARAUJO SILVA

Documento assinado eletronicamente por **Mônica Raquel Barbosa, Analista Judiciário**, em 09/04/2018, às 19:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

INTIMAÇÃO Nº 3620920/2018 - DFORSP/SADM-SP/UAPA/NUAC-CECON

Por determinação do MM. Juiz Federal Coordenador da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Paulo, Doutor BRUNO TAKAHASHI, SÃO OS(AS) SENHORES(AS) ADVOGADOS(AS) INTIMADOS(AS) DA AUDIÊNCIA em que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL formulará proposta de acordo.

As audiências ocorrerão na Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Paulo, situada na Praça da República n. 299 - 1º andar - Centro - São Paulo/SP (próximo à Estação República do Metrô). As propostas de acordo serão apresentadas somente na hora da respectiva audiência.

1_PROCESSO	2_POLO ATIVO	3_POLO PASSIVO	ADVOGADO - OAB/POLO ATIVO	ADVOGADO - OAB/POLO PASSIVO	DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA
0000756-15.2018.4.03.6901	FABIANA DIAS CARDOSO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ELOISA ROCHA DE MIRANDA-SP145983	SEM ADVOGADO-SP999999	14/05/2018 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0000757-97.2018.4.03.6901	MARIA DE FATIMA SALGADO LOUREIRO DE CALDAS MORONE	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MARIANA BENATTI TORRES-SP293134	SEM ADVOGADO-SP999999	14/05/2018 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0047560-37.2014.4.03.6301	ANTONIO GOMES DE FREITAS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JOSE ANTONIO SARAIVA DA SILVA-SP097206	SEM ADVOGADO-SP999999	16/05/2018 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0015547-35.2016.4.03.6100	JOSE FAUSTINO RODRIGUES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	AMIZIAEL CANDIDO SILVA-SP200135	SEM ADVOGADO-SP999999	16/05/2018 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0061106-57.2017.4.03.6301	MAURO HENRIQUE NOGAROTO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	RAFAEL CIDRIM ENRIQUEZ GARCIA-SP269487	SEM ADVOGADO-SP999999	16/05/2018 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
5007325-56.2017.4.03.6100	RAFAELA RIBEIRO DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ADEMIR THOME-SP048418	SEM ADVOGADO-SP999999	16/05/2018 14:00:00 - CONCILIAÇÃO

5024090-05.2017.4.03.6100	HELENA IACOPI GONCALVES CORTES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JORGE ANDRE DOS SANTOS TIBURCIO-SP316794	SEM ADVOGADO-SP999999	16/05/2018 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0001504-04.2018.4.03.6301	RUBEN VIEIRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	FLAVIO PIRES VIEIRA-SP340057	SEM ADVOGADO-SP999999	16/05/2018 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0001557-82.2018.4.03.6301	CICERO ESPERDITO DE OLIVEIRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MESSIAS BUENO DA SILVA-SP313632	SEM ADVOGADO-SP999999	16/05/2018 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0002287-93.2018.4.03.6301	VITORIA OSTROWSKI	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	16/05/2018 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0002783-25.2018.4.03.6301	MARCIA DE FATIMA LOURENCO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ADRIANO ALVES DE ARAUJO-SP299525	SEM ADVOGADO-SP999999	16/05/2018 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003084-69.2018.4.03.6301	EDVALDO ALVES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	BÁRBARA NASCIMENTO DIONISIO-SP402071	SEM ADVOGADO-SP999999	16/05/2018 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003289-98.2018.4.03.6301	EDNALDO PEREIRA DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ANA PAULA DO NASCIMENTO SILVA DE ASSIS CARDOSO DOS SANTOS-SP143646	SEM ADVOGADO-SP999999	16/05/2018 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0004018-27.2018.4.03.6301	WALDIR KASAI BONFIM	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JORGE TOSHIAKI OZAKI-SP318303	SEM ADVOGADO-SP999999	16/05/2018 15:00:00 - CONCILIAÇÃO3
0004747-53.2018.4.03.6301	DIEGO HENRIQUE DA SILVA BRAGA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PEDRO FLORENTINO DA SILVA-SP202562	SEM ADVOGADO-SP999999	16/05/2018 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0004776-06.2018.4.03.6301	ALAN DE SOUZA BASTOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	FRANCISCO TOSTO FILHO-SP063036	SEM ADVOGADO-SP999999	16/05/2018 15:00:00 - CONCILIAÇÃO

0004858-37.2018.4.03.6301	BRUNA DOS SANTOS SOUZA PEREIRA AZEDO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MARCOS DE SOUZA FARIAS-SP334090	SEM ADVOGADO-SP999999	16/05/2018 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0004882-65.2018.4.03.6301	CLAUCIO FERREIRA DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	16/05/2018 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0005202-18.2018.4.03.6301	EDILENE CORREIA DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DANIEL BAZELA-SP288939	SEM ADVOGADO-SP999999	16/05/2018 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0005425-68.2018.4.03.6301	MIRTES MARGARIDA SANTOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	16/05/2018 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0005607-54.2018.4.03.6301	ADRIELLE VISUCHI DOS SANTOS HEN	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	16/05/2018 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
0005639-59.2018.4.03.6301	KARINA BOMFIM SILVA DE SALES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	16/05/2018 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
0005646-51.2018.4.03.6301	GIRLANIA JESUS NASCIMENTO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MARCIO RIBEIRO DO NASCIMENTO-SP147913	SEM ADVOGADO-SP999999	16/05/2018 16:00:00 - CONCILIAÇÃO 16/07/2018 15:40:00 - PAUTA CEF
0005822-30.2018.4.03.6301	MARIA JULIA SEGATO E CISCATO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	16/05/2018 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
0006088-17.2018.4.03.6301	MARIO ALTINO SERGIO MACHADO RODRIGUES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ELI ALVES NUNES-SP154226	SEM ADVOGADO-SP999999	16/05/2018 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
0006211-15.2018.4.03.6301	SIDNEI DE MORAIS SANTOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	LILIAN ALVES GUILHERME NETO-SP366534	SEM ADVOGADO-SP999999	16/05/2018 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
0006281-32.2018.4.03.6301	LEANDRO FARIAS DE CARVALHO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	LOURIVAL DOS SANTOS-SP124183	SEM ADVOGADO-SP999999	16/05/2018 16:00:00 - CONCILIAÇÃO

0006300-38.2018.4.03.6301	APARECIDO DAMASCENO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	16/05/2018 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
0006342-87.2018.4.03.6301	RAQUEL FERREIRA DA SILVA LIMA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	16/05/2018 17:00:00 – CONCILIAÇÃO
0006367-03.2018.4.03.6301	JOSE HELENO PASSOS DE JESUS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	RODRIGO CORREA NASARIO DA SILVA-SP242054	SEM ADVOGADO-SP999999	16/05/2018 17:00:00 – CONCILIAÇÃO
0006386-09.2018.4.03.6301	NICOLLE SARMENTO GIANNETTI	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	16/05/2018 17:00:00 – CONCILIAÇÃO
0006445-94.2018.4.03.6301	MARCELO CARNEIRO RAMOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	16/05/2018 17:00:00 – CONCILIAÇÃO
0006575-84.2018.4.03.6301	DANRLEI DE SOUZA PEREIRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	16/05/2018 17:00:00 – CONCILIAÇÃO
0006589-68.2018.4.03.6301	CARLA PLAZIO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	16/05/2018 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0006616-51.2018.4.03.6301	LINDINALVA ALVES LEITE	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	16/05/2018 17:00:00 – CONCILIAÇÃO
0006622-58.2018.4.03.6301	FABIO RODRIGUES PINHEIRO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	EDUARDO FERREIRA SACRAMENTO-SP271915	SEM ADVOGADO-SP999999	16/05/2018 17:00:00 – CONCILIAÇÃO
0006638-12.2018.4.03.6301	ADRIANO FERREIRA DE LIMA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	EDSON GUIMARÃES DOS SANTOS-SP362128	SEM ADVOGADO-SP999999	17/05/2018 13:00:00 – CONCILIAÇÃO
0006644-19.2018.4.03.6301	WALDEMAR FERNANDES DE JESUS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	LUIS FERNANDO MARTINS NUNZIATA-SP316503	SEM ADVOGADO-SP999999	17/05/2018 13:00:00 - CONCILIAÇÃO

0006732-57.2018.4.03.6301	ALINE ELER FAGUNDES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	AMILTON ALVES DE OLIVEIRA-SP308478	SEM ADVOGADO-SP999999	17/05/2018 13:00:00 – CONCILIAÇÃO
0006734-27.2018.4.03.6301	ALBERTO DE AZEVEDO ALVES TEIXEIRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	EMI ALVES SING-SP230337	SEM ADVOGADO-SP999999	17/05/2018 13:00:00 – CONCILIAÇÃO
0006742-04.2018.4.03.6301	DELICIA SILVA DE SOUZA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MAYTE COELHO SUGUIMOTO-SP377421	SEM ADVOGADO-SP999999	17/05/2018 13:00:00 – CONCILIAÇÃO
0006882-38.2018.4.03.6301	MARTA REGINA DA SILVA NASCIMENTO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CARLOS ROBERTO DANTAS NASCIMENTO JUNIOR-SP261279	SEM ADVOGADO-SP999999	17/05/2018 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0006889-30.2018.4.03.6301	ERIK ALVES DE ALMEIDA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SHELA DOS SANTOS LIMA-SP216438	SEM ADVOGADO-SP999999	17/05/2018 13:00:00 – CONCILIAÇÃO
0007015-80.2018.4.03.6301	FLORISVALDO BATISTA DE SOUZA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	LUCIANE DE OLIVEIRA LIMA-SP244896	SEM ADVOGADO-SP999999	17/05/2018 13:00:00 – CONCILIAÇÃO
0007074-68.2018.4.03.6301	GEOVANIA APARECIDA REINALDO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	17/05/2018 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0007200-21.2018.4.03.6301	ADELA PEREIRA PASSOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	FABIO EDUARDO BLANCO SPINOLA-SP129064	SEM ADVOGADO-SP999999	17/05/2018 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0007230-56.2018.4.03.6301	TALITA DE SOUZA AGUIAR DORNELES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	TALITA AGUIAR DORNELES FERREIRA-SP320917	SEM ADVOGADO-SP999999	17/05/2018 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0007598-65.2018.4.03.6301	ADERILTO OLIVEIRA BARBOSA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	17/05/2018 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0007604-72.2018.4.03.6301	FAGNE MATOS CAMPOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	17/05/2018 14:00:00 – CONCILIAÇÃO

0007785-73.2018.4.03.6301	ROBERTO MIGUEL DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	17/05/2018 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0008367-73.2018.4.03.6301	ALESSANDRA FRANCO SUENAGA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	17/05/2018 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0008397-11.2018.4.03.6301	MARILY BARRETO FRANCISCO	UNIAO FEDERAL (AGU) E OUTRO	APARECIDA DA CONCEICAO APOLONIO-SP086021	SEM ADVOGADO-SP999999	17/05/2018 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0008548-74.2018.4.03.6301	VANIA BANDEIRA DE FREITAS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	17/05/2018 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0008742-74.2018.4.03.6301	AGATHA CRISTHIE GOMES BERTUCCA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	17/05/2018 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0008964-42.2018.4.03.6301	JOSUE RAMOS DA COSTA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	17/05/2018 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0008988-70.2018.4.03.6301	RITA ALVES SOBRINHO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ROBERTO ROMANO MIRANDA-SP166253	SEM ADVOGADO-SP999999	17/05/2018 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0009232-96.2018.4.03.6301	FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	17/05/2018 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0009554-19.2018.4.03.6301	NATLA GILVANNE DA SILVA NUNES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	INGRID EMANUELA SILVA E SILVA-SP377303	SEM ADVOGADO-SP999999	17/05/2018 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0009578-47.2018.4.03.6301	ALESSANDRA DE SOUZA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	17/05/2018 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0010088-60.2018.4.03.6301	DIEGO SILVA DE CARVALHO DOS SANTOS E OUTRO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	17/05/2018 15:00:00 – CONCILIAÇÃO

0010416-87.2018.4.03.6301	CICERA BATISTA DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	17/05/2018 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
0004272-31.2013.4.03.6315	ALEXANDRE DE CASTRO LIMA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MARCOS ALEXANDRE BOCCHINI-SP163641	LARISSA LOBATO CARVALHO DE OLIVEIRA-SP248881	17/05/2018 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0063507-68.2013.4.03.6301	JOANA ALMEIDA DOS SANTOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	GIZA HELENA COELHO-SP166349	17/05/2018 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0081090-32.2014.4.03.6301	GABRIELA SILVEIRA DALKE MEUCCI	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PEDRO BARASNEVICIUS QUAGLIATO-SP183931	GIZA HELENA COELHO-SP166349	17/05/2018 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0081752-93.2014.4.03.6301	MARIA RITA DA CONCEICAO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	17/05/2018 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0005771-24.2015.4.03.6301	JOSELTON ANTONIO HERMINIO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DANIELA SPAGIARI-SP295823	GIZA HELENA COELHO-SP166349	17/05/2018 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0026595-04.2015.4.03.6301	ANTONIO MOROS - ESPOLIO E OUTRO S	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MARINA GOIS MOUTA-SP248763	HEROI JOAO PAULO VICENTE-SP129673	17/05/2018 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0037345-65.2015.4.03.6301	MARIA ANDREIA BEZERRA DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	GUILHERME DIAS GONCALVES-SP302632	GIZA HELENA COELHO-SP166349	17/05/2018 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0048448-69.2015.4.03.6301	ALOIZIA DA CONCEICAO BRANDAO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CHRISTIANE TEIXEIRA MAFRA-SP280463	HEROI JOAO PAULO VICENTE-SP129673	17/05/2018 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0049236-83.2015.4.03.6301	CAROLINA ANGELA MIES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	HORACIO SERGIO ANDRADE ELVAS-SP233969	SEM ADVOGADO-SP999999	17/05/2018 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0063616-14.2015.4.03.6301	PAULO ROBERTO FERREIRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ELI ALVES NUNES-SP154226	GIZA HELENA COELHO-SP166349	17/05/2018 17:00:00 - CONCILIAÇÃO

0005395-04.2016.4.03.6301	CERLEY APPARECIDA DE TOLEDO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JUAN GUILLERMO STEINSTRASSER NUNEZ-SP120995	SEM ADVOGADO-SP999999	17/05/2018 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0015564-50.2016.4.03.6301	JOSE CARLOS CRISPIM JUNIOR	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	17/05/2018 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0023615-50.2016.4.03.6301	MANOEL COSTA MENDES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	RENATO PORTE DA PAIXAO-SP079287	GIZA HELENA COELHO-SP166349	17/05/2018 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0051482-18.2016.4.03.6301	ANTONIO AFONSO DE QUEIROZ	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS FELIX-SP386828	SEM ADVOGADO-SP999999	17/05/2018 17:00:00 - CONCILIAÇÃO

Documento assinado eletronicamente por **Karina Vidali Balieiro Daidone**, Diretora do Núcleo de Apoio à Conciliação da SJSP, em 09/04/2018, às 16:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA CRIMINAL

PORTARIA Nº 10, DE 09 DE ABRIL DE 2018.

O DOUTOR ALESSANDRO DIAFERIA, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL CRIMINAL, DO JÚRI E DAS EXECUÇÕES PENAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE,

INDICAR para substituir a Diretora de Secretaria, VIVIANE SAYURI DE MORAES HASHIMOTO BATISTA, RF 3292, nos dias **05 e 06/04/2018**, em razão de treinamento na cidade de Brasília, no Conselho Nacional de Justiça - CNJ, sobre o Banco Nacional de Monitoramento de Prisões - BNMP, Versão 2.0, o servidor SECUNDO GONÇALVES LEITE, RF 853.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Diaferia**, Juiz Federal, em 09/04/2018, às 18:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE OSASCO

PORTARIA Nº 26, DE 09 DE ABRIL DE 2018.

O Doutor **JOSÉ RENATO RODRIGUES**, MM. Juiz Federal do Juizado Especial Federal Cível de Osasco, 30ª Subseção Judiciária do Estado São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO a licença por motivo de doença do servidor **MARCELO STOCCO HELTAI, RF 2783** no dia **16 de março de 2018**.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **LARISSA DE ANDRADE AZAMBUJA-RF 3174**, para substituir o servidor **MARCELO STOCCO HELTAI, RF 2783**, no exercício da Função Comissionada FC-05 - Supervisor da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição, no dia 16/03/2018.

Encaminhe-se cópia, por meio eletrônico, à Seção de Registro de Dados Funcionais.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Renato Rodrigues, Juiz Federal**, em 09/04/2018, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 27, DE 09 DE ABRIL DE 2018.

O Doutor **JOSÉ RENATO RODRIGUES**, MM. Juiz Federal do Juizado Especial Federal Cível de Osasco, 30ª Subseção Judiciária do Estado São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 75, de 08 de novembro de 2016, deste Juizado Especial Federal de Osasco, que incluiu períodos de férias na escala de de férias deste juizado Especial Federal de osasco;

RESOLVE:

ALTERAR, a pedido e por absoluta necessidade de serviço, o período de férias da servidora **LYGIA TREVISANI KORI - RF 8170**, conforme segue:

De: 07/05/2018 a 25/05/2018

Para: 02/05/2018 A 20/05/2018

Encaminhe-se cópia, por meio eletrônico, à Seção de Registro de Dados Funcionais.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Renato Rodrigues, Juiz Federal**, em 09/04/2018, às 14:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 28, DE 09 DE ABRIL DE 2018.

O Doutor **JOSÉ RENATO RODRIGUES**, MM. Juiz do Juizado Especial Federal Cível de Osasco, 30ª Subseção Judiciária do Estado São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares;

CONSIDERANDO a Portaria n. 76, de 13 de dezembro de 2017, do Núcleo Administrativo Regional desta Subseção Judiciária, que dispõe sobre a escala de plantão dos servidores no recesso judicial;

RESOLVE:

AUTORIZAR a servidora **LARISSA DE ANDRADE AZAMBUJA-RF 3174**, a efetuar compensação no dia **27 de abril de 2018**, com horas decorrentes do plantão judiciário realizado em 23/12/2017.

Encaminhe-se cópia, por meio eletrônico, à Seção de Registro de Dados Funcionais.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Renato Rodrigues, Juiz Federal**, em 09/04/2018, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 29, DE 09 DE ABRIL DE 2018.

O Doutor **JOSÉ RENATO RODRIGUES**, MM. Juiz Federal do Juizado Especial Federal Cível de Osasco, 30ª Subseção Judiciária do Estado São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO os termos das Portarias n. 09, de 16 de fevereiro de 2018, do Juizado Especial Federal de Osasco que alterou férias de servidor;

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias da servidora **ANDREA CRISTIANE MINETO MENDONÇA, RF 5671**, conforme segue:

De: 14/05/2018 a 31/05/2018

Para: 18/06/2018 a 05/07/2018

Encaminhe-se cópia, por meio eletrônico, à Seção de Registro de Dados Funcionais.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Renato Rodrigues, Juiz Federal**, em 09/04/2018, às 14:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 30, DE 09 DE ABRIL DE 2018.

O Doutor **JOSÉ RENATO RODRIGUES**, MM. Juiz do Juizado Especial Federal Cível de Osasco, 30ª Subseção Judiciária do Estado São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares;

CONSIDERANDO a alteração da lotação da servidora **ELIZABETH MARIA MADALENA DIAS DE JESUS – RF 5834**;

RESOLVE:

INCLUIR na escala de férias do Juizado Especial Federal de Osasco, para os anos de 2018 e 2019, os períodos da referida servidora.

Período de fruição 2016/2017

2ª Parcela: de 21/05/2017 a 30/05/2017

Período de fruição 2017/2018

1ª Parcela: 13/08/2017 a 22/08/2018

2ª Parcela: 05/11/2018 a 14/11/2018

3ª Parcela: 07/01/2019 a 16/01/2019

Encaminhe-se cópia, por meio eletrônico, à Seção de Registro de Dados Funcionais.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Renato Rodrigues, Juiz Federal**, em 09/04/2018, às 14:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 24, DE 16 DE MARÇO DE 2018.

O Doutor **JOSÉ RENATO RODRIGUES**, MM. Juiz Federal do Juizado Especial Federal Cível de Osasco, 30ª Subseção Judiciária do Estado São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO a Portaria n. 23, de 16 de março de 2018, da Diretoria Administrativa desta Subseção Judiciária de Osasco, que estabeleceu a escala de Juízes para o Plantão Regional das Subseções de Osasco, Registro e Itapeva, nos finais de semana e feriados
RESOLVE:

ESTABELECER a escala de plantão dos Servidores do Juizado Especial Federal Cível de Osasco, conforme segue:

Período	Magistrado	Servidora
23/03/2018 a 26/03/2018	Rafael Minervino Bispo	Fabiana Pereira Lubacheski
06/04/2018 a 09/04/2018	Ubirajara Resende Costa	Ana Karina Sakuiyama
20/04/2018 a 23/04/2018	José Renato Rodrigues	Ana Paula Moretti de Souza

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Renato Rodrigues, Juiz Federal**, em 09/04/2018, às 14:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SOROCABA

PORTARIA Nº 16, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

A Doutora **MARIA FERNANDA DE MOURA E SOUZA**, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

RESOLVE:

- DESIGNAR a servidora Iandra Luisa S. de Camargo, RF 7422, para substituir a servidora Katia Nakagome Suzuki, RF 3910, Diretora de Secretaria nos dias 25, 26 e 27/04/2018, em razão de compensação de plantões realizados neste Juizado, já autorizados pela Portaria 13, de 20 de março de 2018.

- DESIGNAR o servidor Rinaldo Aparecido da Silva, RF 6917 para substituir o servidor Ferdinando Mota Soares, RF 4291, Supervisor da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais no período de 02 a 09/04/2018, em razão de licença para tratamento de saúde em pessoa da família.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Fernanda de Moura e Souza, Juiz Federal**, em 10/04/2018, às 10:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE ARARAQUARA

EDITAL Nº 1/2018 - ARAR-JEF-PRES/ARAR-JEF-SEJF

EDITAL, PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, SOBRE A INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE ARARAQUARA – SP, 20ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS.

O Doutor **Osias Alves Penha**, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Araraquara/SP, 20ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no Art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66 e nos Artigos 64 a 79 do Provimento CORE nº 64/2005, designou o período de **14 a 18 de maio de 2018**, por 05 (cinco) dias úteis, que poderá ser prorrogado por igual período com prévia autorização da Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região, para a realização da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** neste Juizado. Os trabalhos terão início com audiência de instalação, a ser realizada às **14:00 horas do dia 14 de maio de 2018**, nas dependências deste Juizado, com a presença de todos os servidores, e serão realizados pelo Meritíssimo Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal, Dr. Osias Alves Penha, servindo como Secretário o Diretor de Secretaria.

FAZ SABER, outrossim, que durante o período da Inspeção atender-se-á normalmente aos jurisdicionados e ao público em geral, sem interrupção das atividades rotineiras e dos prazos processuais.

FAZ SABER, ainda, que serão recebidos, por escrito ou verbalmente, no próprio Juizado, localizado no Fórum da Justiça Federal/Juizado Especial Federal, à Av. Padre Francisco Sales Colturato, 658 – Bairro Santa Angelina, nesta cidade, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense do Juizado, cientificando-se a Presidência do TRF da 3ª Região, a Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, a Coordenadoria dos JEFs e a Diretoria do Foro. Deverão também ser cientificados o Ministério Público Federal, a Ordem dos Advogados do Brasil da Subseção de Araraquara/SP, a Defensoria Pública e as Procuradorias da União (Advocacia Geral da União, Fazenda Nacional, INSS-PGF e CEF), que poderão enviar representantes para acompanharem os trabalhos. E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede deste Juízo e publicado no Diário Eletrônico. Expedido nesta cidade de Araraquara/SP, aos 10 de abril de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **Osias Alves Penha, Juiz Federal**, em 10/04/2018, às 12:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OURINHOS

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE OURINHOS

Portaria Nº 3, DE 02 DE abril DE 2018.

Alteração na escala de férias do JEF-Ourinhos.

PORTARIA n.º 003/2018 – ADM-JEF-OURI

O DOUTOR **MAURO SPALDING**, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE OURINHOS-SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, E

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

RESOLVE:

INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, a partir de 06/04/2018, a parcela de 10 (dez) dias de férias da servidora ANA PAULA RODRIGUES DIRAMI CEVADA, RF 6991, anteriormente marcada para 02/04/2018 a 11/04/2018, ficando o **saldo restante da parcela para fruição de 16/07/2018 a 21/07/2018** (06 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Spalding, Juiz Federal**, em 03/04/2018, às 13:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

COORDENADORIA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA Nº 12, DE 05 DE ABRIL DE 2018.

O Doutor Renato Lopes Becho, Juiz Federal Coordenador do Fórum das Execuções Fiscais, Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora ZILA DA COSTA - RF 3716, Técnico Judiciário, Diretora do Núcleo de Apoio Administrativo (FC-6), ficará afastada de 05 e 06/04/2018 em virtude de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MARISA DE FÁTIMA BATISTUTTI SILVESTRE - RF 1261, Técnico Judiciário, para substituí-la nos referidos dias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Lopes Becho, Juiz Federal Coordenador do Fórum de Execuções Fiscais**, em 05/04/2018, às 18:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

3ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA Nº 6, DE 09 DE ABRIL DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DA 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, DRA. PAULA MANTOVANI AVELINO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, RESOLVE:

1. INDICAR, para substituir o servidor ANDREY MARCONDES DE MOURA NEVES – RF 7833 – Oficial de Gabinete – FC5, no período de férias de 02 a 21 de março de 2018, o servidor FLAVIO TEIXEIRA MACIEL LEITE – RF 7303 – Analista Judiciário;
2. INDICAR, para substituir o servidor LINCOLN AKIRA ISA – RF 5645 – Supervisor da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais do INSS e outros – FC5, no período de licença médica de 05 a 18 de abril de 2018, a servidora FABIANA CARLA DA ROSA BORGES – RF 6239 - Técnica Judiciário;
3. AUTORIZAR que a servidora TÂNIA ARANZANA MELO – RF 3506 – Diretora de Secretaria – CJ3, compense o dia 27/04/2018 com horas acumuladas em seu banco;

INDICAR para substituí-la, nesse dia, a servidora PATRICIA PEDRIQUE CALDERON – RF 3487 – Técnica Judiciário.

São Paulo, 09 de abril de 2018

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Mantovani Avelino, Juíza Federal**, em 09/04/2018, às 14:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA Nº 4, DE 09 DE ABRIL DE 2018.

PORTARIA DE RETIFICAÇÃO

A DOUTORA JANAÍNA RODRIGUES VALLE GOMES, JUÍZA FEDERAL TITULAR da 4a VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DE SÃO PAULO-SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a solicitação da Seção de Controle de Frequência e Férias - SUFF, no processo SEI 0050312-52.2016.403.8001,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria 07/2010, de 28/06/2010, desta 4ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo, conforme segue:

onde se lê: "... de 12/07 A 21/07/2010, ..."

leia-se: "... de 12/07 a 18/07/2010 e em 21/07/2010, ..."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Janaína Rodrigues Valle Gomes, Juiz Federal**, em 09/04/2018, às 18:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

JANAINA RODRIGUES VALLE GOMES

Juíza Federal

PORTARIA Nº 3, DE 09 DE ABRIL DE 2018.

A DOUTORA JANAÍNA RODRIGUES VALLE GOMES, JUÍZA FEDERAL TITULAR da 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DE SÃO PAULO-SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos dos artigos 77 a 80 da Lei 8112/90 e da Resolução n.º 221/2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade do serviço, os períodos de férias da servidora **CARLA GLEIZE PACHECO FROIO, RF 6175**, anteriormente designados de 02/07/2018 a 13/07/2018 e 10/09/2018 a 27/09/2018 para os períodos de 02/07/2018 a 20/07/2018 (19 dias) e 19/11/2018 a 29/11/2018 (11 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Janaína Rodrigues Valle Gomes, Juiz Federal**, em 09/04/2018, às 18:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

JANAINA RODRIGUES VALLE GOMES

Juíza Federal

PORTARIA Nº 3, DE 09 DE ABRIL DE 2018.

A DOUTORA JANAINA RODRIGUES VALLE GOMES, MMa. JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 04ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DE SÃO PAULO, PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora **ELIANA KLAGES DE AGUIAR**, Técnico Judiciário, RF 3060, Supervisora (FC-5) estará em férias nos períodos de 02/04/2018 a 21/04/2018 e 10/12/2018 a 19/12/2018,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **DANIEL PAULO CORREIA DE SOUZA**, Analista Judiciário, RF 6378 para substituí-la no período de 02/04/2018 a 21/04/2018 e o servidor **JOSÉ CLAUDIO DA ROCHA JUNIOR**, técnico judiciário, RF 8002 para substituí-la no período de 10/12/2018 a 19/12/2018.

CONSIDERANDO que o servidor **RAFAEL DA SILVA ANDRADE**, RF 6780, Técnico Judiciário, Oficial de Gabinete (FC-5), estará em férias nos períodos de 02/04/2018 a 13/04/2018 e 03/12/2018 a 20/12/2018,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA**, RF 2686, Técnica Judiciário, para substituí-lo nos referidos períodos.

CONSIDERANDO que o servidor **RICARDO SALDANHA**, Técnico Judiciário, RF 1335, Supervisor (FC-5), estará em férias nos períodos de 10/07/2008 a 29/07/2018 e 10/12/2018 a 19/12/2018,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **DANIEL PAULO CORREIA DE SOUZA**, Analista Judiciário, RF 6378, para substituí-lo nos referidos períodos.

CONSIDERANDO que a servidora **ANA MARIA CAMILLO**, técnico judiciário, RF 634, Supervisora (FC-5), estará em férias nos períodos de 10/07/2018 a 19/07/2018 e 15/10/2018 a 24/10/2018.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **MILENE THIEMYSILVEIRA WAKI**, Técnica Judiciário, RF 8112, para substituí-la no período de 10/07/2018 a 19/07/2018 e o servidor **ROBERTO FERRAZ**, Técnico Judiciário, RF 3827, para substituí-la no período de 15/10/2018 a 24/10/2018.

CONSIDERANDO que a servidora **CARLA GLEIZE PACHECO FROIO**, Técnico Judiciário, RF 6175, Diretora de Secretaria (CJ-3), estará em férias nos períodos de 02/07/2018 a 20/07/2018 e 19/11/2018 a 29/11/2018,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **ELIANA KLAGES DE AGUIAR**, Técnico Judiciário, RF 3060, para substituí-la nos referidos períodos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Janaína Rodrigues Valle Gomes, Juiz Federal**, em 09/04/2018, às 18:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

JANAINA RODRIGUES VALLE GOMES

Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

PORTARIA Nº 33, DE 09 DE ABRIL DE 2018.

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, Juíza Federal Diretora da 7.ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau no Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE n.º 64, de 28 de abril de 2005;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 71, de 31 de março de 2009, alterada pela Resolução n.º 152/2012, ambas do E. Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 054, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER a escala de plantão judiciário semanal, incluindo finais de semana e feriados, para os magistrados e varas das Subseções Judiciárias de Araçatuba e Andradina, os quais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção, conforme segue:

PERÍODO	FÓRUNS		MAGISTRADO(A)
	Araçatuba	Andradina	
de 16/04 a 22/04/2018	1ª	1ª	Dra. Rosa Maria Pedrassi de Souza

Art. 2º COMUNICAR o e-mail institucional das varas do plantão judiciário:

VARA	E-mail Institucional
1ª Vara Federal Araçatuba	aracat-se01-vara01@trf3.jus.br

2ª Vara Federal Araçatuba	aracat-se02-vara02@jfsp.jus.br
Juizado Especial Federal Araçatuba – JEF	aracat-sejf-jef@trf3.jus.br
1ª Vara Federal e JEF Adjunto Andradina	andrad-se01-vara01@trf3.jus.br

§1º Os comunicados urgentes a serem enviados por e-mail ao plantão judiciário deverão ser direcionados ao endereço eletrônico institucional da vara plantonista, conforme escala constante no art. 1º, ressalvando-se, contudo, a necessidade de confirmação do recebimento pelo interessado.

Art. 3º INFORMAR, nos termos do parágrafo único do artigo 2º da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão será realizado na sede do Fórum plantonista da Justiça Federal, como segue:

I – Araçatuba: 7ª Subseção Judiciária, localizada na Avenida Joaquim Pompeu de Toledo, n.º 1534, Vila Estádio, CEP 15020-050, telefone (18) 3117-0150, celular do plantão (18) 99158-1903 e *fac simile* (0xx18) 3117-0195;

II – Andradina: 37ª Subseção Judiciária, localizada na Rua Santa Teresinha, n.º 787, Centro, CEP 16901-006, telefone (18) 3702-3500, celular do plantão (18) 99143-9908 e *fac simile* (18) 3702-3504.

Art. 4º ESTABELEECER que a escala de plantão judiciário semanal para os servidores nos fóruns de Araçatuba e Andradina é de competência do juízo local em Portaria própria.

Art. 5º INFORMAR que no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns de Araçatuba e Andradina permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 horas às 12 horas.

§ 1º A Vara indicada no artigo 1º será responsável pelo atendimento aos interessados exclusivamente para as ocorrências de plantão originadas em municípios sob sua jurisdição.

Art. 6º ESTABELEECER que as Varas plantonistas indiquem, por meio do endereço eletrônico institucional, com antecedência mínima de 24h ao início do período de plantão, os nomes e registros funcionais dos servidores escalados para o plantão, com encaminhamento de mensagem eletrônica ao juiz plantonista, entre as secretarias das varas envolvidas no plantão, bem como ao Núcleo de Apoio Regional de Araçatuba (aracatuba_adm@trf3.jus.br) e ao Núcleo de Apoio Regional de Andradina (andradina_adm@trf3.jus.br).

§1º O Juiz Federal plantonista será, a seu critério, auxiliado pelos servidores do próprio Fórum.

Art. 7º ESTABELEECER que caberá ao (a) Magistrado (a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a) comunicar, à Diretoria da Subseção Judiciária de Araçatuba, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Pedrassi de Souza, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Araçatuba**, em 09/04/2018, às 13:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ASSIS

1ª VARA DE ASSIS

PORTARIA Nº 21, DE 03 DE ABRIL DE 2018.

O DOUTOR LUCIANO TERTULIANO DA SILVA, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NA TITULARIDADE PLENA DA 1ª VARA FEDERAL DA 16ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 03, de 10 de março de 2008, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que regulamenta, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo grau, a nomeação, a exoneração, a designação, a dispensa, a remoção, o trânsito e a vacância, previstos na Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como os critérios para ocupação e substituição de função comissionada e cargos em comissão e o cartão de identidade funcional.

CONSIDERANDO a indicação do servidor André Luiz de Oliveira Toldo, RF 4340, Técnico Judiciário, ao Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3), da 1ª Vara Federal com JEF Adjunto do Fórum de Assis.

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 2/4/2018, o servidor André Luiz de Oliveira Toldo, RF 4340, Técnico Judiciário, ao Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3), da 1ª Vara Federal com JEF Adjunto do Fórum de Assis, até a publicação de sua nomeação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciano Tertuliano da Silva, Juiz Federal Substituto**, em 06/04/2018, às 16:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU
CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE BAURU

PORTARIA Nº 2, DE 06 DE ABRIL DE 2018.

A Doutora Maria Catarina de Souza Martins Fazzio, Juíza Federal Coordenadora da Central de Conciliação da 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Portaria nº 10, de 10 de março de 2016, da Diretoria do NUAR de Bauru, que designou a servidora Gleiciane Marcele Veronesi, RF. 7317 para substituir o servidor Sergio Ricardo de Godoy, RF. 5647, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Apoio à Conciliação - FC05, bem como em eventuais impedimentos e/ou afastamentos do mesmo;

CONSIDERANDO a Portaria nº 01, de 06 de fevereiro de 2018, da Coordenadoria da Central de Conciliação da 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, que estabeleceu o período de 16.04.2018 a 25.04.2018 como gozo da 1ª parcela de férias regulamentares do servidor Sergio Ricardo de Godoy – RF 5647; e também, o fato de que o mesmo irá compensar Prestação de Serviços Eleitorais no dia 13 de abril de 2018;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Gleiciane Marcele Veronesi, Técnica Judiciária, RF. 7317 para substituir o servidor Sergio Ricardo de Godoy nos períodos supramencionados, bem como em eventuais impedimentos e/ou afastamento do mesmo.

Bauru, 06 de abril de 2018.

Maria Catarina de Souza Martins Fazzio

Juíza Federal Coordenadora Central de Conciliação da 8ª Subseção Judiciária em Bauru

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Catarina de Souza Martins Fazzio, Juíza Federal Substituta**, em 09/04/2018, às 18:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS
8ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 7, DE 09 DE ABRIL DE 2018.

O DOUTOR RAUL MARIANO JUNIOR, JUIZ FEDERAL TITULAR, E A DOUTORA JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA, AMBOS COM JURISDIÇÃO NA 8ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 13, incisos II, III, IV e VIII, artigo 41, incisos I a XVII e artigo 55 da Lei nº 5.010/66, de 30 de maio de 1966, e artigos 18 a 24 da Resolução CJF nº 496, de 13 de fevereiro de 2006,

RESOLVEM

I - Designar o dia 21 de maio de 2018, às 14 horas e 30 minutos, para início da Inspeção Geral Ordinária, na Secretaria da 8ª Vara Federal de Campinas – 5ª Subseção Judiciária, cujos trabalhos estender-se-ão até o dia 25 de maio de 2018, por cinco dias úteis, podendo haver prorrogação por igual período, com prévia autorização do Corregedor-Regional, mediante decisão fundamentada do Juiz.

II – A Inspeção será procedida nos Livros e Registros da Secretaria, bem como nos processos pendentes.

III – Durante o período de Inspeção atender-se-á ao seguinte:

1. não se interromperá a distribuição;
2. não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto na alínea “d”;
3. não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais e limitando-se a atuação do Juízo ao recebimento de reclamações ou a hipóteses da alínea “d”;
4. os juízes somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção;
5. não serão concedidas férias aos servidores lotados na Secretaria da Vara que o Juiz reputar indispensáveis à realização dos trabalhos.

IV – O expediente externo será suspenso durante esse período, assim como os prazos processuais, que reiniciarão sua contagem com o término da Inspeção.

V – Determinar à Diretora de Secretaria que apresente, por ocasião da abertura dos trabalhos, o número total dos processos distribuídos e em andamento.

VI – Determinar que sejam recolhidos todos os processos que se encontrem em carga em poder de advogados e procuradores do MPF, AGU, PFN, INSS, DPU, CEF, Conselhos Regionais e outros, até o último dia útil (sexta-feira, dia 11/05) que antecede os cinco dias úteis (14 a 18/05) anteriores à data da abertura dos trabalhos (21/05), procedendo-se à busca e apreensão em caso de não devolução, constatada a ausência de autos durante os trabalhos de inspeção.

VII – Oficie-se à Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Presidente do Egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região, ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Regional e à Excelentíssima Senhora Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

VIII – Oficie-se ao Ministério Público Federal, à Advocacia Geral da União, à Ordem dos Advogados do Brasil, à Defensoria Pública, à Procuradoria Federal Especializada – INSS, à Procuradoria da Fazenda Nacional, cientificando-os da Inspeção.

IX - Expeça-se edital com prazo de quinze dias, para conhecimento dos interessados, afixando-o no átrio do Fórum

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Raul Mariano Júnior, Juiz Federal**, em 09/04/2018, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Jamille Morais Silva Ferraretto, Juíza Federal Substituta**, em 09/04/2018, às 14:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 1/2018 - CAMP-08V

EDITAL, PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NA 8ª VARA FEDERAL EM CAMPINAS – 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS

O Doutor RAUL MARIANO JÚNIOR e a Doutora JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO, respectivamente, Juiz Federal e Juíza Federal Substituta da 8ª Vara da Justiça Federal de Campinas, 5ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo,

FAZEM SABER que, em cumprimento ao disposto no artigo 13, incisos III e IV, da Lei nº 5.010/66, e artigos 64 a 79 do Provimento COGE nº 64/2005, designaram o período de 21 de maio de 2018 a 25 de maio de 2018, por 05 (cinco) dias úteis, que poderá ser prorrogado por igual período com prévia autorização da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 3ª Região, para a realização da **15ª INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** deste Juízo. Os trabalhos terão início com audiência de instalação, a ser realizada às 14 horas e 30 minutos do dia 21 de maio de 2018, na sala de audiências da Vara, com a presença de todos os servidores e serão realizados pelo Doutor RAUL MARIANO JÚNIOR, MM. Juiz Federal Titular Corregedor da Vara, e pela Doutora JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO, MM. Juíza Federal Substituta, sendo que a Senhora Diretora atuará como secretária. **FAZEM SABER**, outrossim, que durante o período da Inspeção atender-se-á ao seguinte: **a)** não se interromperá a distribuição; **b)** não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto na alínea "d"; **c)** não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais e limitando-se a atuação do juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea "d"; **d)** os juizes somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção; **e)** não serão concedidas férias aos servidores lotados na secretaria da vara que o juiz reputar indispensáveis à realização dos trabalhos. **FAZEM SABER**, ainda, que serão recebidas, por escrito ou verbalmente, na própria Vara, localizada no Fórum Ministro Laudo Ferreira de Camargo, na Avenida Aquidabã nº 465, 8º andar, Centro, Campinas-SP, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara, cientificados o DD. Ministério Público Federal, a Seção da Ordem dos Advogados do Brasil em Campinas, a Defensoria Pública e as Procuradorias da União, que poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos. E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede deste Juízo Campinas, 09 de abril de 2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Raul Mariano Júnior, Juiz Federal**, em 09/04/2018, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Jamille Morais Silva Ferraretto, Juíza Federal Substituta**, em 09/04/2018, às 14:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 8, DE 09 DE ABRIL DE 2018.

O DOUTOR RAUL MARIANO JÚNIOR, JUIZ FEDERAL TITULAR, E A DOUTORA JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA, AMBOS COM JURISDIÇÃO NA 8ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a Portaria nº 07/2018, que designa o período de 21 a 25 de maio de 2018, para o desenvolvimento dos trabalhos da 15ª Inspeção Geral Ordinária deste Juízo, e considerando ainda que os prazos, nesse período, estarão suspensos,

RESOLVE:

I- Determinar que a carga de autos, nos cinco dias úteis que antecedem a Inspeção, ou seja, de 14 a 18 de maio de 2018, seja realizada, no máximo, por duas horas, até o horário das 17 horas.

II- Caso haja necessidade de o procurador levar os autos dos processos em carga por prazo superior ao estabelecido ou além do horário previsto nesta Portaria, deverá fazê-lo mediante autorização judicial.

III- Decorrido o prazo acima previsto, sem que tenham sido devolvidos em Secretaria, expedir-se-á mandado de busca e apreensão de autos.

IV- Também com relação aos processos não devolvidos na semana anterior aos cinco dias úteis que antecedem a Inspeção, ou seja, até 11/05/2018, expedir-se-á mandado de busca e apreensão de autos, independentemente de nova intimação para tanto, posto que a partir da publicação desta Portaria, considerar-se-ão intimados os respectivos procuradores.

Cumpra-se, publique-se e comunique-se, inclusive deixando cópias no átrio do Fórum e em local apropriado em Secretaria.

Esta Portaria terá validade a partir da data de publicação e enquanto durar a 15ª Inspeção Geral Ordinária.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jamille Morais Silva Ferraretto, Juíza Federal Substituta**, em 09/04/2018, às 16:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Raul Mariano Júnior, Juiz Federal**, em 09/04/2018, às 18:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETA

1ª VARA DE GUARATINGUETÁ*

PORTARIA Nº 7, DE 19 DE MARÇO DE 2018.

PROCESSO SEI Nº 0006561-44.2018.4.03.8001

O Juiz Federal no exercício da titularidade da 1ª Vara Federal de Guaratinguetá - 18ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias, bem como a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE:

ALTERAR as férias da servidora VERA FERNANDES REIS SUVEGES, RF 7292, da seguinte forma:

De: 02.05.2018 a 11.05.2018, exercício 2017/2018 (1ª parcela);

Para: 21.05.2018 a 30.05.2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Gonsalves Ferreira, Juiz Federal**, em 09/04/2018, às 11:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

4ª VARA DE GUARULHOS

PORTARIA Nº 11, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

O MM. Juiz Federal **FÁBIO RUBEM DAVID MÚZEL**, titular da 4ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

I – **ALTERAR**, a pedido da interessada e por necessidade/conveniência do serviço, os períodos de férias, exercício 2018, da servidora **GLÁUCIA CRISTINA LOURENÇO NAVARRO, RF 7204**, anteriormente marcados para 16/04/2018 a 26/04/2018 e 06/08/2018 a 24/08/2018, para **26/07/2018 a 24/08/2018 (30 dias)**.

II - **DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações devidas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Rubem David Müzel, Juiz Federal**, em 10/04/2018, às 12:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

5ª VARA DE GUARULHOS

PORTARIA Nº 7, DE 06 DE ABRIL DE 2018.

O Doutor BRUNO CÉSAR LORENCINI, JUIZ FEDERAL DA 5ª VARA FEDERAL DE GUARULHOS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

Considerando que esta Vara Federal estará em plantão durante o período de **06/04/2018 A 13/04/2018**;

RESOLVE DETERMINAR que permaneçam à disposição para atendimento do Plantão desta 5ª Vara Federal de Guarulhos, durante o período acima descrito, os seguintes Servidores, conforme segue:

Sábado – 07/04/2018

- Gustavo Quedinho de Barros, RF 4002
- Gustavo Fernandes S Ribeiro do Valle - RF 7622
- Marcelo Spínola Guedes, RF 7781

Domingo – 08/04/2018

- Antônio João Palhano de Oliveira - RF 8037
- Gustavo Fernandes S Ribeiro do Valle - RF 7622-
- Sheila de Almeida Gonçalves - RF 8390

Durante o período do plantão, permanecerá com o telefone celular o Diretor de Secretaria- **Gustavo Quedinho de Barros – RF 4002**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **BRUNO CESAR LORENCINI, Juiz Federal**, em 09/04/2018, às 18:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAU

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAÚ

PORTARIA Nº 12, DE 16 DE MARÇO DE 2018.

O **Meritíssimo Juiz Federal Substituto HUGO DANIEL LAZARIN**, no exercício da titularidade plena da Diretoria da 17ª Subseção da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

CONSIDERANDO que o servidor **José Benaeldo Sobral**, RF 2488, trabalhou no período de 26 a 29/12/2017, recesso forense;

RESOLVE:

AUTORIZAR a compensação nos dias 12 e 13/04/2018, das horas trabalhadas no referido recesso.

Jahu, 08 de abril de 2018

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Hugo Daniel Lazarin, Juiz Federal Substituto**, em 09/04/2018, às 18:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA Nº 23, DE 09 DE ABRIL DE 2018.

O **DOUTOR CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS**, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Presidente Prudente - 12ª Subseção Judiciária Federal, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o trânsito da Analista Judiciária – Oficiala de Justiça Avaliadora Federal Elenara Machado Ruiz Speridião (RF 2576) ao município de Teodoro Sampaio/SP, em 15 de fevereiro de 2018, a fim de cumprir a Carta de Ordem nº 6709332-UTU5.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio de Paula dos Santos, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Presidente Prudente**, em 09/04/2018, às 18:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRAO PRETO

7ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 6, DE 09 DE ABRIL DE 2018.

O Doutor **ROBERTO MODESTO JEUKEN**, Meritíssimo Juiz Federal da Sétima Vara Federal de Ribeirão Preto/SP - Segunda Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei, etc,

CONSIDERANDO que a Supervisora de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares, **SANDRA DE LIMA**, RF 4467, FC-5, está no gozo de férias no período compreendido entre 02/04/2018 e 11/04/2018,

CONSIDERANDO que o Supervisor da Seção de Procedimentos Ordinários, **LUIZ CLARET DE SOUZA PEREIRA**, RF 4903, FC-5, estará no gozo de férias no período compreendido entre 18/04/2018 e 27/04/2018;

RESOLVE:

INDICAR a servidora **VANILDE FERNANDES DE OLIVEIRA, RF 5423**, para substituir a Supervisora de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares **SANDRA DE LIMA, RF 4467, FC-5**, no período compreendido entre 02/04/2018 e 11/04/2018;

INDICAR o servidor **ADRIANO SOFFI, RF 6278**, para substituir o Supervisor de Procedimentos Ordinários **LUIZ CLARET DE SOUZA PEREIRA, RF 4903, FC-5**, no período compreendido entre 18/04/2018 e 27/04/2018;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Modesto Jeuken, Juiz Federal**, em 09/04/2018, às 19:11, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1159983694135617683

Ribeirão Preto, 09 de abril de 2018.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

2ª VARA DE SANTOS

PORTARIA Nº 13, DE 09 DE ABRIL DE 2018.

O DOUTOR MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 2ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL DE SANTOS – 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o disposto no artigo 13, incisos II, III, IV e VIII, no artigo 41, incisos I a XVII e no artigo 55, da Lei nº 5.010/66, nos artigos 43 a 52, do Regimento Interno do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, nos artigos 18 a 24 da Resolução CJF nº 418, de 18 de março de 2005, com as alterações introduzidas pela Resolução CJF nº 496, de 13 de fevereiro de 2006, e pela Resolução CJF nº 530, de 30 de outubro de 2006, nos artigos 64 a 79 do Provimento nº 64/2005, da E. Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região, com as alterações promovidas pelo Provimento CORE nº 78, de 27.04.2007, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 20.07.2007, Caderno 1, Parte 1, págs. 162/164, bem como a Portaria CJF3R nº 206, de 12 de dezembro de 2017, da Presidência do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, publicada em 15/12/2017, que estabeleceu o período de Inspeção Geral Ordinária nas Varas, Juizados Especiais e Turmas Recursais para o ano de 2018,

RESOLVE:

I – Designar o dia 07 de maio de 2018, às 14 horas, para início da Inspeção Geral Ordinária na 2ª Vara Federal de Santos – 4ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, cujos trabalhos estender-se-ão até o dia 11 de maio de 2018, por cinco dias úteis, podendo haver prorrogação por igual período, com prévia autorização da E. Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 3ª Região.

II – A Inspeção será procedida nos livros e pastas, facultativos ou obrigatórios, e nos bens públicos da Vara, bem como nos processos em trâmite.

III – Durante o período de Inspeção atender-se-á ao seguinte:

- a) não se interromperá a distribuição;
- b) não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto na alínea “d”;
- c) não haverá expediente externo, salvo para a apresentação de recursos, reclamações ou nas hipóteses da alínea “d”;
- d) somente se tomará conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção;
- e) não serão concedidas férias aos Servidores lotados na Vara.

IV – O expediente externo será suspenso durante esse período, incluídos os prazos processuais, que reiniciarão sua contagem com o término da Inspeção.

V – Determinar aos funcionários encarregados dos diversos Setores que apresentem, por ocasião da abertura dos trabalhos, o número total dos processos distribuídos e em andamento, elaborando o respectivo relatório pormenorizado.

VI- Determinar sejam recolhidos todos os processos em carga com Advogados das partes, Advogados credenciados, Procuradores da União e Autarquias, Auxiliares do Juízo e Membros do Ministério Público do Estado de São Paulo e do Ministério Público Federal oficientes nesta Subseção Judiciária, até 05 (cinco) dias antes da abertura dos trabalhos.

Não sendo observada a data designada para a restituição dos autos, deverá ser expedido mandado de intimação com prazo de 24 (vinte e quatro) horas. Se persistir a resistência, sem justificativa, fica desde já determinada a expedição de mandado de busca e apreensão, sem prejuízo do disposto no parágrafo único do artigo 196 do Código de Processo Civil.

VII – Determinar à Senhora Diretora de Secretaria que, durante a Inspeção Geral Ordinária, apresente relatório a respeito da regularidade do patrimônio constante na Vara, com o inventário cadastrado no Núcleo de Materiais e Patrimônio.

VIII – Mandar sejam cientificados da inspeção, por ofício, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Presidente do Egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional da Justiça Federal da 3ª Região e o Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro e Corregedor Permanente dos Serviços Auxiliares da Justiça Federal da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

IX – Determinar, por fim, que a Senhora Diretora de Secretaria, que atuará como Secretária, expeça os ofícios de praxe ao Excelentíssimo Procurador-Chefe do Ministério Público Federal, ao Excelentíssimo Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – 2ª. Subseção de Santos, à Procuradoria da Fazenda Nacional, à Advocacia Geral da União, à Defensoria Pública da União, ao Procurador-Chefe do Instituto Nacional do Seguro Social em Santos, ao Procurador-Chefe do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA e à Caixa Econômica Federal, para que, querendo, enviem representantes para acompanhar os trabalhos.

X – Expeça-se Edital com prazo de 15 (quinze) dias, para conhecimento dos interessados. Afixe-se Edital no local de costume, conforme previsto pelo §2º do artigo 187 do Provimento CORE nº 64, de 28.04.2005.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Mateus Castelo Branco Firmino da Silva, Juiz Federal Substituto**, em 09/04/2018, às 12:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

2ª VARA DE SOROCABA

PORTARIA Nº 8, DE 03 DE ABRIL DE 2018.

O DOUTOR SIDMAR DIAS MARTINS, JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DE SOROCABA - JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO a escala de plantão desta Vara para o período de 04/05/2018 a 03/08/2018,

RESOLVE designar os servidores abaixo relacionados para prestarem serviços nos seguintes dias:

Dia 05/05/2018

Joana Méri Corrêa Marins – RF 5381 - Diretora de Secretaria Substituta

Solange Fioruci - RF 4077

Dia 06/05/2018

Joana Méri Corrêa Marins – RF 5381 - Diretora de Secretaria Substituta

Edna Terezinha Rosa - RF 2052

Dia 16/06/2018

Marcelo Mattiazo - RF 2658 - Diretor de Secretaria

Elisa Maria Gianolla de Pontes – RF 2870

Dia 17/06/2018

Marcelo Mattiazo - RF 2658 - Diretor de Secretaria

Francine Solange Camargo Mendes - RF 2055

Dia 28/07/2018

Joana Méri Corrêa Marins – RF 5381 - Diretora de Secretaria Substituta

Josilene Ferro Antunes Martelini de Oliveira - RF 7217

Dia 29/07/2018

Joana Méri Corrêa Marins – RF 5381 - Diretora de Secretaria Substituta

Marcos José Lopes Simioni - RF 6850

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sidmar Dias Martins, Juiz Federal**, em 04/04/2018, às 14:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

10ª VARA PREVIDENCIARIA

PORTARIA Nº 9, DE 09 DE ABRIL DE 2018.

O Doutor NILSON MARTINS LOPES JÚNIOR, JUIZ FEDERAL TITULAR, da 10ª Vara Previdenciária, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

1 - ALTERAR o período de férias, por absoluta necessidade de serviço, referente ao servidor TÉRCIO GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR, RF 6465, anteriormente marcada para 02/05/2018 a 11/05/2018 (10 dias) para 16/07/2018 a 25/07/2018 (10 dias), exercício 2018;

2 - SUSPENDER, em virtude de licença para tratamento de pessoa da família, referente à servidora Estela Cristina Martins Oliveira Leite, RF 2637, as férias a partir do dia 06/04/2018 e marcar para o período remanescente para 06/11/2018 a 13/11/2018 (8 dias), tendo em vista a absoluta necessidade de serviço em razão da inspeção anteriormente agendada para 23/04/2018 a 27/04/2018, exercício 2018.

NILSON MARTINS LOPES JÚNIOR
Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Nilson Martins Lopes Junior, Juiz Federal**, em 09/04/2018, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANCA PAULISTA
CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE BRAGANÇA PAULISTA

INTIMAÇÃO Nº 3622522/2018 - GABCONCI/BRAG-CECON

REPUBLICAÇÃO

De ordem do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Coordenador da Central de Conciliação de Bragança Paulista DR. RONALD DE CARVALHO FILHO, CONVOCAMOS Vossas Senhorias a comparecerem à AUDIÊNCIA DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO a realizar-se no dia **13/04/2018** em horas indicadas abaixo, na Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Bragança Paulista, situada à Avenida Imigrantes, 1411 - Jd. América – Bragança Paulista/SP.

Esta audiência é para ouvir a proposta de acordo elaborada pelo INSS.

Salientamos a importância da presença do interessado/representante a fim de homologarmos a transação e assim usufruir da celeridade na implantação do benefício.

Contando desde já com sua presença, apresentamos nossas cordiais saudações.

audiência CONCILIAÇÃO dia 13/04/2018 (Sexta Feira) - INSS

HORÁRIO	PROCESSO	POLO ATIVO	ADVOGADO - OAB
10:00	00008783220174036329	- CARLOS ALBERTO FIGUEIREDO	- JOAQUIM CARLOS BELVIZZO-SP092078
10:20	00011753920174036329	- IZABEL DONIZETI DE F. OLIVEIRA	- PRISCILA DE GODOY E SILVA PEREIRA-SP174213
10:40	00012057420174036329	- FATIMA DE L.DOS S. DE SOUZA	- VANESSA CRISTINA GIMENES FARIA-SP167940
11:00	00012828320174036329	- ROSA RITA DA ROS	- FERNANDO ATTIÉ FRANÇA-SP187959
11:20	00013650220174036329	- GERALDO A. CELESTINO	- RODRIGO PASSOS JARUSSI-SP352916
11:40	00015443320174036329	- AURELEANO DE SOUZA	- ABLAINE TARSETANO DOS ANJOS-SP127677
11:50	00012992220174036329	- ELAINE MINNITTI RAMOS	- MARCUS ANTONIO PALMA - SP 070622

Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Luiz de Oliveira Rodrigues, Supervisor**, em 10/04/2018, às 10:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATÉ

PORTARIA Nº 22, DE 06 DE ABRIL DE 2018.

O Doutor MÁRCIO SATALINO MESQUITA, Juiz Federal Diretor da 21ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do art. 6º, §1º, do Provimento nº 41/90-CJF3ªR, de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição;

CONSIDERANDO que o art. 1º da Resolução nº 197-CJF3ªR, de 14 de agosto de 2001, faculta ao Juiz Federal Diretor do Foro delegar suas atribuições de acordo com a conveniência da administração;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 006/2018 - DF de 07 de fevereiro de 2018, que delega ao Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária elaborar as escalas plantão e de distribuição;

RESOLVE:

I – Estabelecer a escala de Plantão Judiciário Semanal para a Justiça Federal, Subseção de Taubaté, como segue:

PERÍODO	VARA	JUÍZ(A)
Das 19h de 09/04 às 09h de 13/04/2018	2ª	Dra. Giovana Aparecida Lima Maia

II – Caberá ao Magistrado ou Magistrada, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício à Diretoria da Subseção, com antecedência mínima de uma

semana, indicando a(o) Magistrada(o) que a substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Satalino Mesquita, Juiz Federal**, em 09/04/2018, às 19:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 26, DE 06 DE ABRIL DE 2018.

O DOUTOR MÁRCIO SATALINO MESQUITA, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FÓRUM FEDERAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando a delegação de competência prevista na Portaria 006/2018 da Diretoria do Foro, e também os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

INTERROMPER, a partir do dia 04/04/2018, por absoluta necessidade de serviço, o gozo de férias do servidor **GUILHERME VELOSO FILHO**, RF 4.807, fixado na Portaria 65/2017, para o período de 03 a 13/04/2018, ficando a fruição dos dias remanescentes para serem gozados no período de 10 a 19/09/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Satalino Mesquita, Juiz Federal**, em 09/04/2018, às 19:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 25, DE 06 DE ABRIL DE 2018.

O DOUTOR MÁRCIO SATALINO MESQUITA, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FÓRUM FEDERAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando a delegação de competência prevista na Portaria 006/2018 da Diretoria do Foro, e também os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, o período de gozo de férias do servidor **GUILHERME VELOSO FILHO**, RF 4.807, fixado na Portaria 65/2017, da seguinte forma:

período anterior

10 a 28/09/2018,

período alterado para

20/09/2018 a 08/10/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Satalino Mesquita, Juiz Federal**, em 09/04/2018, às 19:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

2ª VARA DE TAUBATE

PORTARIA Nº 17/2018

O DR. MÁRCIO SATALINO MESQUITA, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE TAUBATÉ - SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora **SILVANA BILIA, RF 4840, ANALISTA JUDICIÁRIA, DIRETORA DE SECRETARIA**, requisitou prorrogação do pedido de licença/afastamento no período de 07/04/2018 a 13/04/2018 (processo SEI n. 0007771-33.2018.4.03.8001);

RESOLVE:

Art. 1º - Indicar a servidora **KELZILENE MAGALHAES BASSANELLO, RF 4338, Analista Judiciária, Oficial de Gabinete**, para substituir referida servidora no período acima indicado;

Art. 2º - Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO SATALINO MESQUITA
Juiz Federal

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Satalino Mesquita, Juiz Federal**, em 09/04/2018, às 17:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOAO DA BOA VISTA

1ª VARA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

PORTARIA Nº 8, DE 09 DE ABRIL DE 2018.

PORTARIA Nº 008/2018

A Doutora **LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE, MM. Juíza Federal da Primeira Vara Federal de São João da Boa Vista/SP – Vigésima Sétima Subseção Judiciária de São Paulo**, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

ALTERAR por absoluta necessidade de serviço os períodos de férias da servidora abaixo relacionada, na forma que segue:

- **FABIANA FALCÃO COSTA GARCIA**, Analista Judiciário, RF 6466:

De:

de 23/07/2018 a 06/08/2018 e

de 05/12/2018 a 19/12/2018

Para:

de 27/06/2018 a 06/07/2018,

de 23/07/2018 a 01/08/2018 e

de 07/01/2019 a 16/01/2019.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRASE, encaminhando-se ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo/SP.

LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE

Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRASE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana da Costa Aguiar Alves Henrique, Juíza Federal**, em 09/04/2018, às 18:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRETOS

1ª VARA DE BARRETOS

PORTARIA Nº 19, DE 06 DE ABRIL DE 2018.

O DOUTOR **ALEXANDRE CARNEIRO LIMA**, JUIZ FEDERAL TITULAR da 1ª VARA FEDERAL COM JUIZADO ESPECIAL FEDERAL ADJUNTO DE BARRETOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto nos incisos III e IV do artigo 13 da Lei nº 5.010/66, nos artigos 64 a 79 do Provimento nº 64/2005, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região,

CONSIDERANDO, ainda, o calendário aprovado pela Portaria n.º 206, de 12 de dezembro de 2017, da Presidência do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região,

RESOLVE:

I. REALIZAR INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA nos livros, bens patrimoniais, registros e processos da 1ª Vara Federal de Barretos/SP, durante cinco dias úteis, no período de **14 a 18 de maio de 2018**, podendo haver, se necessário, prorrogação por igual período, com prévia autorização da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região.

I.I. Serão examinados todos os feitos criminais com réu preso, as ações penais, os mandados de segurança, as ações possessórias, as ações cautelares, as ações civis públicas, as ações civis de improbidade administrativa, as ações civis coletivas, os alvarás judiciais e outros procedimentos de jurisdição não contenciosa, bem como os feitos abrangidos nas metas do Conselho Nacional de Justiça pertinentes a este Juízo.

I.II. Os demais feitos serão verificados por amostragem, a critério do Juiz.

II. DESIGNAR para início dos trabalhos da inspeção o dia **14/05/2018, às 14h**.

III. DESIGNAR para atuar como secretário dos trabalhos de Inspeção o senhor Diretor da Secretaria.

IV. DETERMINAR sejam recolhidos até o dia **04/05/2018** todos os processos em trâmite pela Secretaria deste juízo, em carga com Advogados, Procuradores, Peritos, Membros do Ministério Público Federal e com a Polícia Federal. Não sendo devolvidos os autos até a data designada, proceder-se-á intimação com prazo de 24 (vinte e quatro) horas para sua devolução, ficando desde já determinada a expedição de mandado de busca e apreensão dos referidos feitos, caso a intimação não seja atendida.

V. DETERMINAR aos senhores Analistas Judiciários-Oficiais de Justiça Avaliadores Federais, providências para a devolução até o dia **04/05/2018** de mandados com prazo legal de cumprimento excedido, devidamente cumpridos, justificando-se eventual atraso da diligência, **sendo desnecessária a devolução dos mandados cujos prazos legais de cumprimento ainda estejam em curso.**

VI. DURANTE O PERÍODO DE INSPEÇÃO atender-se-á ao seguinte:

VI.I. não se interromperá a distribuição;

VI.II. não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto no item VI.IV;

VI.III. não haverá expediente destinado ao atendimento do público externo, excetuadas as hipóteses do item VI.IV, ficando suspensos os prazos processuais e limitando-se a atuação do Juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese do item VI.IV;

VI.IV. somente serão conhecidos pedidos, ações, procedimentos e medidas destinados a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção;

VI.V. não serão concedidas férias aos servidores lotados na Vara.

VII. EXPEÇA-SE edital com prazo de quinze dias, que deverá ser afixado no local de costume, neste Fórum, para conhecimento dos interessados.

VIII. COMUNIQUE-SE ao Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, à Corregedoria-Regional, à Diretoria do Foro.

IX. COMUNIQUE-SE ao Ministério Público Federal em Barretos, à 7ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil em Barretos, à Defensoria Pública da União, à Advocacia Geral da União, às Procuradorias ofiциantes nesta Subseção e à Caixa Econômica Federal, informando que poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos e encaminhar críticas ou sugestões sobre os serviços desta Vara.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Carneiro Lima, Juiz Federal**, em 06/04/2018, às 18:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 1/2018 - BARR-01V

EDITAL, PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NA 1ª VARA FEDERAL DA 38ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS.

O Doutor **ALEXANDRE CARNEIRO LIMA**, Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal de Barretos – 38ª Subseção Judiciária,

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III, da Lei nº 5.010/66, e artigos 64 a 79 do Provimento COGE nº 64/2005, em consonância com os termos da Portaria nº 206, de 12 de dezembro de 2017, do E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, edição 229, em 15 de dezembro de 2017, foi designado o período de **14 a 18 de maio de 2018**, por 05 (cinco) dias úteis, que poderá ser prorrogado por igual período, com prévia autorização da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 3ª Região, para a realização da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** deste Juízo. Os trabalhos terão início com audiência de instalação, a ser realizada às **14h do dia 14 de maio de 2018**, na Secretaria da Vara, com a presença de todos os servidores e serão realizados pelo MM. Juiz Federal Titular da 1ª Vara de Barretos, Corregedor da Vara, Dr. Alexandre Carneiro Lima, servindo como Secretário o Senhor Diretor de Secretaria, Franco Rondinoni.

FAZ SABER, igualmente, que durante o período da Inspeção atender-se-á ao seguinte: **a)** não se interromperá a distribuição; **b)** não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto na alínea “d”); **c)** não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais, que reiniciarão sua contagem com o término da Inspeção, limitando-se a atuação do juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea “d”); **d)** o juiz somente tomará conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção; **e)** não serão concedidas férias aos servidores lotados na Secretaria da Vara que o juiz reputar indispensáveis à realização dos trabalhos.

FAZ SABER, ainda, que serão recebidos, por escrito ou verbalmente, na própria Vara, localizada no Fórum da Justiça Federal, localizado na Avenida 43, 1016 – Alvorada, nesta cidade, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara, cientificados o Ministério Público Federal, a Seção da Ordem dos Advogados do Brasil local, a Defensoria Pública e as Procuradorias da União (Advocacia Geral da União, Fazenda Nacional e INSS), que poderão enviar representantes para acompanharem os trabalhos. Fica, assim, suspenso o expediente normal para atendimento ao público externo nos dias acima referidos, ressalvados os casos em que possa haver perecimento de direito ou tendentes a proteger liberdade de locomoção. E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede deste Juízo. Expedido nesta cidade de Barretos, aos 06 dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito (06/04/2018). Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Carneiro Lima, Juiz Federal**, em 06/04/2018, às 18:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 26, DE 04 DE ABRIL DE 2018.

JUIZ FEDERAL HERBERT CORNELIO PIETER DE BRUYN JUNIOR, COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias e a necessidade de serviço,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora Mônica Lina Batista Cardoso, RF 5257, para substituir o servidor Sérgio Castro Pimenta de Souza, RF 3134, na função de Oficial de Gabinete - FC 05, da 36ª Cadeira da 12ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária de São Paulo, no período de 12, 13, 16, 21 a 23 de março de 2018, em virtude de licença saúde.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Herbert Cornélio Pieter de Bruyn Júnior, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 09/04/2018, às 13:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES

2ª VARA DE MOGI DAS CRUZES

EDITAL Nº 27/2018 - MGCR-02V

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NA 2ª VARA FEDERAL DE MOGI DAS CRUZES – 33ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO/SP - PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS

O Doutor **BERNARDO JULIUS ALVES WAINSTEIN**, Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes/SP, da Seção Judiciária de São Paulo,

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei n. 5.010/66, e artigos 43 a 52 do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, foi designado o período de **21 a 25 de maio de 2018**, por 05 (cinco) dias úteis, que poderá ser prorrogado por igual período com prévia autorização do Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região, para a realização da INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA nesta Vara Federal. Os trabalhos terão início com audiência de instalação, a ser realizada às 14 horas do dia **21 de maio de 2018**, na Secretaria da Vara, com a presença de todos os servidores e serão realizados pelo MM. Juiz Federal Titular da 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes/SP, Corregedor da Vara, Doutor Bernardo Julius Alves Wainstein, servindo como Secretária a Diretora de Secretaria. FAZ SABER, outrossim, que durante o período da Inspeção atender-se-á ao seguinte: a) não se interromperá a distribuição; b) não se realizarão audiências salvo em virtude do disposto na alínea “d”; c) não haverá expediente destinado às partes, salvo para apresentação de recursos, reclamações ou nas hipóteses da alínea “d” e os prazos processuais permanecerão suspensos, reiniciando-se sua contagem com o término da Inspeção; d) os Juízes Federais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar liberdade de locomoção; e) não serão concedidas férias aos servidores lotados na Secretaria da Vara durante a Inspeção, que forem reputados indispensáveis à realização dos trabalhos. FAZ SABER, ainda, que serão recebidas, por escrito ou verbalmente, na própria Vara, localizada na Avenida Fernando Costa, nº 820, térreo, Mogi das Cruzes/SP, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara, cientificados o DD. Ministério Público Federal, à Ordem dos Advogados do Brasil Subseção de Mogi das Cruzes, à Procuradoria Regional da Fazenda Nacional da 3ª Região, à Procuradoria Regional Federal da 3ª Região, à Procuradoria Regional da União da 3ª Região, à Procuradoria do Banco Central em São Paulo, à Defensoria Pública da União, à Polícia Federal e ao responsável jurídico da Caixa Econômica Federal, que poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos. E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede deste Juízo. Eu, Verônica H. Mori J. Castanheiro, Diretora de Secretaria, digitei e conferi. Expedido nesta cidade de Mogi das Cruzes, 26 de março de 2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Bernardo Julius Alves Wainstein, Juiz Federal**, em 26/03/2018, às 09:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Veronica Hideko Mori Jaime Castanheiro, Diretor de Secretaria**, em 26/03/2018, às 09:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA

COORDENADORIA DO FORUM DE CATANDUVA

PORTARIA Nº 17, DE 09 DE ABRIL DE 2018.

O Doutor **JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 36ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do artigo 6º, parágrafo 1º do Provimento n.º 41/90-CJF3ªR, de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 08/05-DF, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau – São Paulo, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar a escala de Distribuição e de Plantão;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 102, de 29 de junho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 103, de 1º de julho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

ESTABELECE a escala semanal de JUIZ DISTRIBUIDOR e a escala de PLANTÃO JUDICIÁRIO SEMANAL da Subseção Judiciária de Catanduva, para constar conforme segue:

I – Juiz Distribuidor:

Período	Juiz
16/04/2018 ao 20/04/2018	Dr. Carlos Eduardo da Silva Camargo

II – Plantão Judiciário Semanal dos Magistrados:

Período	Juiz
13/04/2018 ao 19/04/2018	Dr. Carlos Eduardo da Silva Camargo

III – Plantão Judiciário Semanal dos Servidores:

Período	Servidor
13/04/2018 a 19/04/2018	Danilo Antonio Manhani

IV – Plantão Judiciário Semanal dos Oficiais de Justiça:

Período	Servidor
13/04/2018 a 19/04/2018	Priscila Frantska Paro

INFORMAR, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça – CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão judiciário semanal será realizado nos fins de semana e feriados, no horário das 9h às 12h, bem como nos dias úteis, antes e após o expediente normal, no Fórum da Justiça Federal em Catanduva – 36ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Avenida Comendador Stocco, n.º 81, Vila Industrial, telefone (17) 3531-3600.

CABERÁ ao Magistrado ou Servidor (a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar à Diretoria desta Subseção, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o Magistrado ou Servidor (a) que o (a) substituirá.

ENVIAR, por e-mail, ao Ministério Público Federal, à Polícia Federal e à O.A.B. desta cidade de Catanduva, estas Escalas de Juiz Distribuidor e de Plantão Judiciário Semanal, para ciência.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jatir Pietroforte Lopes Vargas**, **Juiz Federal**, em 09/04/2018, às 18:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOTUCATU

1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BOTUCATU

Portaria Nº 11, DE 06 DE abril DE 2018.

O JUIZ FEDERAL RONALD GUIDO JUNIOR, Presidente do Juizado Especial Federal Cível em Botucatu, 31ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto nos incisos III e IV do artigo 13 da Lei 5.010/66, artigos 43 a 52, do Regimento Interno, do Egrégio Conselho da Justiça Federal – 3ª Região e artigos 64 a 79, do Provimento CORE nº 64/2005;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 206, de 12 de dezembro de 2017, da lavra da Excelentíssima Senhora Presidente do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região que aprovou o calendário de Inspeções Gerais Ordinárias;

RESOLVE:

I – DESIGNAR o dia 02 de maio de 2018, às 11:00 horas, para início da Inspeção Geral Ordinária na 1ª Vara Gabinete do Juizado Especial Federal de Botucatu/SP, 31ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, cujos trabalhos estender-se-ão até o dia 04 de maio de 2018, por 03 (três) dias úteis, podendo, se necessário, haver prorrogação por igual período, com prévia autorização do Excelentíssimo Desembargador Federal Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

II – DETERMINAR que a inspeção seja procedida, se possível, em todos os Livros, Pastas e Registros da Secretaria e do Gabinete do Juizado Especial Federal de Botucatu;

III – DETERMINAR que durante o período de inspeção, em atenção aos princípios da oralidade, simplicidade, informalidade, economia processual e celeridade, que regem os procedimentos nos Juizados Especiais Federais, os serviços neste Fórum transcorram normalmente, inclusive com realização de audiências, perícias, protocolo e distribuição, dentre outros;

IV – DETERMINAR que, durante o período de inspeção, não sejam concedidas férias aos servidores lotados neste Juizado, sendo vedada qualquer tipo de compensação neste período;

V – DETERMINAR que a Supervisora da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição apresente ao Diretor de Secretaria certidão em que conste o número total de processos distribuídos e o número de atendimentos realizados no ano em curso;

VI – DETERMINAR que o Diretor de Secretaria deste Juizado solicite auxílio do Diretor do Núcleo de Apoio Regional para conferência e certificação a respeito da regularidade do patrimônio deste Juizado;

VII – DETERMINAR que, em virtude de estar a Oficial de Gabinete em licença maternidade, sua substituta deverá apresentar ao Diretor de Secretaria quantitativo dos processos que se encontram conclusos para julgamento e decisão de antecipação de tutela ou liminar/cautelar;

VIII – OFICIE-SE à Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Presidente do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Corregedor Regional da Justiça Federal da Terceira Região; ao Excelentíssimo Senhor Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região e à Excelentíssima Senhora Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo;

IX - OFICIE-SE ao Ministério Público Federal; à Advocacia Geral da União; à Procuradoria da Fazenda Nacional; à Procuradoria Federal Especializada-INSS; à Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Botucatu, cientificando-se da realização da Inspeção Geral Ordinária neste Juizado Especial Federal, os quais poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos de inspeção. Registro que não será necessário o envio de ofício à Defensoria Pública da União, uma vez que não possui sede nesta subseção;

X – EXPEÇA-SE edital com prazo de 15 (quinze) dias, para conhecimento dos interessados, o qual deverá ser afixado no átrio deste Fórum.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ronald Guido Junior, Juiz Federal**, em 09/04/2018, às 18:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Edital Nº 1/2018 - BOTU-JEF-01VG

EDITAL, PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BOTUCATU/SP, COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.

O JUIZ FEDERAL RONALD GUIDO JUNIOR, Presidente do Juizado Especial Federal Cível em Botucatu, 31ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, designou o período de **02 a 04 de maio de 2018**, por 03 (três) dias úteis, que poderá ser prorrogado por igual período com prévia autorização do Corregedor Regional, para a realização da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** neste Juizado. Os trabalhos terão início com audiência de instalação, a ser realizada às 11 horas do dia 02-05-2018, na Secretaria do Juizado Especial Federal, com a presença de todos os servidores e serão coordenados pelo Juiz Federal Ronald Guido Junior, servindo como Secretário o Diretor de Secretaria, Sr. Marcos Antonio Ferreira de Castro, RF 7401. **FAZ SABER**, outrossim, que durante o período da inspeção atender-se-á normalmente aos jurisdicionados e público em geral, sem interrupção das atividades rotineiras e dos prazos processuais. **FAZ SABER**, ainda, que serão recebidas quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense do Juizado, por escrito ou verbalmente, na própria Secretaria do Juizado, localizada no prédio deste Fórum à Rua Dr. Mário Rodrigues Torres, n.º 77, neste Município. Cientifique-se da realização da Inspeção Geral Ordinária o Ministério Público Federal, a Seção da Ordem dos Advogados do Brasil em Botucatu/SP e as Procuradorias da União (Advocacia Geral da União, Fazenda Nacional e INSS), os quais poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos. E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado na sede deste Juízo. Expedido nesta cidade de Botucatu aos 06 de abril de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **Ronald Guido Junior, Juiz Federal**, em 09/04/2018, às 18:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ANDRADINA

1ª VARA DE ANDRADINA

PORTARIA Nº 13, DE 03 DE ABRIL DE 2018.

O DOUTOR BRUNO TAKAHASHI, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DA 37ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 03, de 10 de março de 2008, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que regulamenta, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, a nomeação, a exoneração, a designação, a dispensa, a remoção, o trânsito e a vacância, previstos na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como os critérios para ocupação e substituição de função comissionada e cargos em comissão e o cartão de identidade funcional.

CONSIDERANDO a indicação do servidor João Nunes Moraes Filho, RF 7175, Técnico Judiciário, ao Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3), da 1ª Vara Federal com JEF Adjunto do Fórum de Andradina.

CONSIDERANDO a indicação da servidora Thais Almeida Suzuki, RF 8224, Técnico Judiciário, à função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Criminais (FC-5), da 1ª Vara Federal com JEF Adjunto do Fórum de Andradina.

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 2/4/2018, o servidor João Nunes Moraes Filho, RF 7175, Técnico Judiciário, ao Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3), da 1ª Vara Federal com JEF Adjunto do Fórum de Andradina, até a publicação de sua nomeação.

DESIGNAR, a partir de 2/4/2018, a servidora Thais Almeida Suzuki, RF 8224, Técnico Judiciário, à função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Criminais (FC-5), da 1ª Vara Federal com JEF Adjunto do Fórum de Andradina, até a publicação de sua nomeação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Takahashi, Juiz Federal**, em 09/04/2018, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

PORTARIA Nº 30, DE 09 DE ABRIL DE 2018.

O Doutor **LEO FRANCISCO GIFFONI**, Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto na Presidência do Juizado Especial Federal de Dourados – 2ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no item I do artigo 1.º da Portaria n.º 1436617/2015-DFOR, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul para a expedição de portarias de designação e dispensa para função comissionada e também nos casos de substituição, inclusive para cargos em comissão;

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora **VIVIANE CORRÊA LEITÃO AGUENA, RF 7036**, para exercer, na vacância, o cargo em comissão de Diretora de de Secretaria do Juizado Especial Federal de Dourados/MS (CJ-03) a partir do dia 09/04/2018, até a publicação do ato de nomeação definitivo;

II - DETERMINAR que se façam as anotações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leo Francisco Giffoni, Juiz Federal Substituto**, em 09/04/2018, às 18:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1A VARA DE DOURADOS

PORTARIA Nº 4, DE 06 DE ABRIL DE 2018.

O MM.º Juiz Federal da 1ª Vara de Dourados, no uso das atribuições legais, com espeque na Portaria MS-POR-2012/00081, de 30/05/2012, expedida pelo Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, e em face dos pedidos formulados pelos servidores interessados:

I - AUTORIZA a servidora **ANDREA ALVES GOZALO DE ASSIS**, Analista Judiciário, RF 5171, a compensar 08 (oito) horas do banco de horas, no dia **16/03/2018**, remanescendo um saldo de 14:16 horas.

II - AUTORIZA a servidora **SUZANA ELAINE TORATTI POLIDÓRIO**, Técnica Judiciária, RF 7388, Supervisora da Seção de Processamentos Fiscais (FC-05), a compensar 08 horas do banco de horas no dia **04/04/2018**, remanescendo um saldo de 49:38 horas.

III - AUTORIZA a servidora **VANESSA MARA MARCHIORETTO**, Técnica Judiciária, RF 7411, a compensar 08 (oito) horas do banco de horas, nos dias **09/03/2018**, remanescendo um saldo de 31:12 horas

IV - AUTORIZA a servidora **ANA PAULA BRITO DE JESUS**, Técnica Judiciária, RF 7416, a compensar 08 (oito) horas do banco de horas no dia **07/05/2018**, remanescendo um saldo de 15:43 horas.

V - DESIGNA a servidora **LUZIA MARIA DOS SANTOS ALMEIDA**, Analista Judiciária, RF 5166, para exercer em substituição, a função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Fiscais (FC-05) no dia **04/04/2018**, em razão de compensação junto ao banco de horas da titular, **SUZANA ELAINE TORATTI POLIDÓRIO**, RF 7388, sem prejuízo de suas atribuições, bem como exercer, em substituição, a função comissionada de Supervisora da Seção de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-05), no dia **07/05/2018**, em razão de compensação junto ao banco de horas da titular, **ANA PAULA BRITO DE JESUS - RF 7416**, sem prejuízo de suas atribuições.

VI - FAÇAM-SE as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, Juiz Federal**, em 10/04/2018, às 12:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.